



FENACON em

# S E R V I Ç O S

contabilidade • assessoramento • perícias • informações • pesquisas



## Nada de novo

**Governo sanciona 'Reforma Tributária', mas setor produtivo tem pouco a comemorar. Primeiras alterações trazem, como 'novidade', aumento de carga tributária. Cofins não-cumulativa, em vigor a partir de fevereiro, abre a lista**



### Tempo esgotado

**Termina prazo para as empresas se adaptarem ao Novo Código Civil**

**Não esqueça!  
Contribuição Sindical 2004  
31 de janeiro é o  
prazo final**

# Sindicatos das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas filiados à FENACON

## SESCAP - Acre

Pres.: Sergio Castagna  
Av. Getúlio Vargas, 130, sala 205 - Centro  
69900-660 - Rio Branco/AC  
Tel.: (68) 223-8177/223-3452  
[seicapac@ibest.com.br](mailto:seicapac@ibest.com.br)  
[www.seicapac-ac.org.br](http://www.seicapac-ac.org.br)  
Cód. Sindical: 002.365.00000-7

## SESCON - Alagoas

Pres.: Anastácio Costa Mota  
R. Dr. Albino Magalhães, 185  
57050-080 - Maceió/AL  
Telefax: (82) 336-6038 / 336-3692  
[nortecal@veloxmail.com.br](mailto:nortecal@veloxmail.com.br)  
[www.fenaccon.org.br/secon-al](http://www.fenaccon.org.br/secon-al)  
Cód. Sindical: 002.365.89638-8

## SESCAP - Amapá

Pres.: Aluisio Pires de Oliveira  
R. Hamilton Silva, 2200, Bairro Trem  
68906-480 - Macapá/AP  
Telefax: (96) 223-1719  
[seicap\\_ap@uol.com.br](mailto:seicap_ap@uol.com.br)  
[www.secon-ap.org.br](http://www.secon-ap.org.br)  
Cód. Sindical: 002.365.00000-7

## SESCON - Amazonas

Pres.: Wilson Américo da Silva  
R. Monsenhor Coutinho, 477 - sala 5 - Centro  
69010-110 - Manaus/AM  
Telefax: (92) 3087-6089 / 233-2336  
[seconam@argo.com.br](mailto:seconam@argo.com.br)  
[www.fenaccon.org.br/secon-am](http://www.fenaccon.org.br/secon-am)  
Cód. Sindical: 002.365.00000-7

## SESCAP - Apucarana

Pres.: Alicindo Carlos Moroti  
R. Osvaldo Cruz, 359 - Centro  
86800-720 - Apucarana/PR  
Telefax: (43) 422-3913  
[aprogramacao@brturbo.com](mailto:aprogramacao@brturbo.com)  
Cód. Sindical: 002.365.00000-7

## SESCAP - Bahia

Pres.: Fernando César Passos Lopo  
Av. Antonio Carlos Magalhães, 2573  
12º andar, salas 1205/1206  
Candeal de Brotas  
40289.900 - Salvador/BA  
Tel.: (71) 452-4082 / Fax: (71) 452-9945  
[seconba@terra.com.br](mailto:seconba@terra.com.br)  
[www.secon-ba.com.br](http://www.secon-ba.com.br)  
Cód. Sindical: 002.365.90858-0

## SESCON - Baixada Santista

Pres.: Orival da Cruz  
Av. Conselheiro Nebias, 592, Boqueirão  
11045-002 - Santos/SP  
Tel.: (13) 3222-4839  
Fax: (13) 3222-1862

## SESCON - Blumenau

Pres.: Carlos Roberto Victorino  
R. 15 de novembro, 550 - 10º andar  
salas 1009/1010  
89010-901 - Blumenau/SC  
Tel.: (47) 326-0236 / Fax: (47) 326-3401  
[seconblumenau@flynet.com.br](mailto:seconblumenau@flynet.com.br)  
[www.seconblumenau.org.br](http://www.seconblumenau.org.br)  
Cód. Sindical: 002.365.89502-0

## SESCON - Campinas

Pres.: Gervásio de Souza  
R. Dona Ester Nogueira, 283  
13073-040 - Campinas/SP

## SESCON - Caxias do Sul

Pres.: Moacir Carbonera  
R. Italo Victor Bersani, 1134 - Jd. América  
95050-520 - Caxias do Sul/RS  
Tel.: (54) 222-7831 / 228-2425  
Fax: (54) 222-7825  
[secon@cic-caxias.com.br](mailto:secon@cic-caxias.com.br)  
Cód. Sindical: 002.365.87490-2

## SESCON - Ceará

Pres.: Urubatam Augusto Ribeiro  
Av. Washington Soares, 1.400 - sala 401,  
Edson Queiróz  
60811-341 - Fortaleza/CE  
Tel.: (85) 273-2255 / Telefax: (85) 273-5083  
[sesconce@sescon-ce.org.br](mailto:sesconce@sescon-ce.org.br)  
[contato@sescon-ce.org.br](mailto:contato@sescon-ce.org.br)  
[www.secon-ce.org.br](http://www.secon-ce.org.br)  
Cód. Sindical: 002.365.88157-7

## SESCON - Distrito Federal

Pres.: Elizer Soares de Paula  
SHC CR Quadra 504, Bloco C, Subsolo -  
loja 64, Asa Sul - Entrada W2  
70331-535 - Brasília/DF  
Tel.: (61) 226-2456 / 226-1485 / 226-1269  
Fax: (61) 226-1248  
[sescondf@sescondf.org.br](mailto:sescondf@sescondf.org.br)  
[www.secondf.org.br](http://www.secondf.org.br)  
Cód. Sindical: 002.365.04303-2

## SESCON - Espírito Santo

Pres.: Rider Rodrigues Pontes  
R. Quintino Bocaiuva, 16, sala 903  
29010-903 - Vitória/ES  
Tel.: (27) 3223-3547 / Fax: (27) 3222-7589  
[secones@secon-es.org.br](mailto:secones@secon-es.org.br)  
[www.secon-es.org.br](http://www.secon-es.org.br)  
Cód. Sindical: 002.365.04904-9

## SESCON - Goiás

Pres.: Edson Cândido Pinto  
Av. Goiás, 400 - 6º andar - sala 67 - Centro  
74010-010 - Goiânia/GO  
Telefax: (62) 212-4477  
[secongou@ih.com.br](mailto:secongou@ih.com.br)  
[www.fenaccon.org.br/secon-go](http://www.fenaccon.org.br/secon-go)  
Cód. Sindical: 002.365.05474-3

## SESCON - Grande Florianópolis

Pres.: Walter Teófilo Cruz  
R. Felipe Schmidt, 303, 9º andar, Centro  
88010-903 - Florianópolis/SC  
Telefax: (48) 222-1409  
[secon@seconfloripa.org.br](mailto:secon@seconfloripa.org.br)  
[www.seconfloripa.org.br](http://www.seconfloripa.org.br)  
Cód. Sindical: 002.365.88511-4

## SESCON - Londrina

Pres.: Paulo Bento  
R. Senador Souza Naves, 289 - sobreloja  
86010-914 - Londrina/PR  
Telefax: (43) 3329-3473  
[secon@sercomtel.com.br](mailto:secon@sercomtel.com.br)  
[www.seconlinda.org.br](http://www.seconlinda.org.br)  
Cód. Sindical: 002.365.90169-1

## SESCON - Maranhão

Pres.: Gilberto Alves Ribeiro  
Av. Gerônimo de Albuquerque, s/nº - sala 201  
Retorno do Calhau - Casa do Trabalhador  
65051-200 - São Luís/MA  
Telefax: (98) 246-7459 / 246-3653  
[secon.ma@uol.com.br](mailto:secon.ma@uol.com.br)  
[www.elo.com.br/secon](http://www.elo.com.br/secon)  
Cód. Sindical: 002.365.90023-7

## SESCON - Mato Grosso

Pres.: João dos Santos  
R. São Benedito, 851 - 1º andar - Lixeira  
78010-800 - Cuiabá/MT  
Tel.: (65) 623-1603 / Fax: 321-4831  
[seconmt@terra.com.br](mailto:seconmt@terra.com.br)  
[www.seconmt.org.br](http://www.seconmt.org.br)  
Cód. Sindical: 002.365.86025-1

## SESCON - Mato Grosso do Sul

Pres.: Laércio José Jacomelli  
R. Elvira Pacheco Sampaio, 681 - Jardim  
Monumento  
79071-030 - Campo Grande/MS  
Telefax: (67) 387.6094 / 387.5489  
[seconms@seconms.org.br](mailto:seconms@seconms.org.br)  
[www.seconms.org.br](http://www.seconms.org.br)  
Cód. Sindical: 002.365.87924-6

## SESCON - Minas Gerais

Pres.: João Batista de Almeida  
Av. Afonso Pena, 748 - 24º andar - Centro  
30130-003 - Belo Horizonte/MG  
Telefax: (31) 3273-7353  
[secon@secon-mg.com.br](mailto:secon@secon-mg.com.br)  
[www.secon-mg.com.br](http://www.secon-mg.com.br)  
Cód. Sindical: 002.365.04937-5

## SESCON - Pará

Pres.: Carlos Alberto do Rego Correa  
Av. Presidente Vargas, 640 - 5º andar  
Sala 01 - Campina  
66017-000 - Belém/PA  
Telefax: (91) 212-2558  
[seconpa@nautilus.com.br](mailto:seconpa@nautilus.com.br)  
[www.secon-pa.org.br](http://www.secon-pa.org.br)  
Cód. Sindical: 002.365.90145-4

## SESCON - Paraíba

Pres.: Aderaldo Gonçalves do Nascimento Jr.  
R. Rodrigues de Aquino, 267 -  
3º andar - Centro  
58013-030 - João Pessoa/PB  
Tel.: (83) 222-9106  
Fax: (83) 222-9106  
[seconpb@jrcontag.jp.com.br](mailto:seconpb@jrcontag.jp.com.br)  
[www.fenaccon.org.br/secon-pb](http://www.fenaccon.org.br/secon-pb)  
Cód. Sindical: 002.365.90755-0

## SESCAP - Paraná

Pres.: Valdir Pietrobon  
R. Marechal Deodoro, 500 - 11º andar - Centro  
80010-911 - Curitiba/PR  
Telefax: (41) 222-8183  
[secap-pr@secap-pr.org.br](mailto:secap-pr@secap-pr.org.br)  
[www.secap-pr.org.br](http://www.secap-pr.org.br)  
Cód. Sindical: 002.365.88248-4

## SESCAP - Pernambuco

Pres.: Almir Dias de Souza  
R. José Aderval Chaves, 78, salas 407/408,  
Boa Viagem  
51111-030 - Recife/PE  
Telefax: (81) 3327-6324  
[secappe@secappe.com.br](mailto:secappe@secappe.com.br)  
[www.secappe.com.br](http://www.secappe.com.br)  
Cód. Sindical: 002.365.88145-3

## SESCON - Piauí

Pres.: Tertulino Ribeiro Passos  
Av. José dos Santos e Silva, 2090  
sala 201 - Centro  
64001-300 - Teresina/PI  
Telefax: (86) 221-9557 / 222-6337  
[seconpi@analisecontabilidade.com.br](mailto:seconpi@analisecontabilidade.com.br)  
Cód. Sindical: 002.365.90801-7

## SESCON - Ponta Grossa

Pres.: Luiz Fernando Saffraider  
R. XV de Novembro, 301 - 6º andar - salas  
67 e 68 - Centro  
84010-020 - Ponta Grossa/PR  
Telefax: (42) 222-1096  
[seconpg@uol.com.br](mailto:seconpg@uol.com.br)  
Cód. Sindical: 002.365.00000-7

## SESCON - Rio de Janeiro

Pres.: José Augusto de Carvalho  
Av. Presidente Vargas, 542 - sala 1906 - Centro  
20071-000 - Rio de Janeiro/RJ  
Tel.: (21) 2233-8868  
Telefax: (21) 2233-8899  
[seconrj@terra.com.br](mailto:seconrj@terra.com.br)  
[www.fenaccon.org.br/secon-rj](http://www.fenaccon.org.br/secon-rj)  
Cód. Sindical: 002.365.86767-1

## SESCON - Rio Grande do Norte

Pres.: Edson Oliveira da Silva  
R. Segundo Wanderley, 855-B, sala 122,  
Barro Vermelho  
59030-050 - Natal/RN  
Tel.: (84) 201-0708  
[secon.rn@uol.com.br](mailto:secon.rn@uol.com.br)  
Cód. Sindical: 002.365.00000-7

## SESCON/ Rio Grande do Sul

Pres.: Tadeu Saldanha Steimer  
R. Augusto Severo, 168 - São João  
90240-480 - Porto Alegre/RS  
Tel.: (51) 3343-2090  
Fax: (51) 3343-2806  
[secon-rs@secon-rs.com.br](mailto:secon-rs@secon-rs.com.br)  
[www.secon-rs.com.br](http://www.secon-rs.com.br)

## SESCAP - Rondônia

Pres.: João Aramayo da Silva  
Av. Carlos Gomes, 2292 - sala 04 - São  
Cristóvão  
78901-200 - Porto Velho - RO  
Tel.: (69) 3026-2531  
Fax: (69) 224-1922  
[siecont-ro@uol.com.br](mailto:siecont-ro@uol.com.br)  
Cód. Sindical: 002.365.00000-7

## SESCON - Roraima

Pres.: Vivaldo Barbosa de Araújo Filho  
R. Coronel Mota, 1848, Centro  
69301-120 - Boa Vista/RR  
Telefax: (95) 623-2696  
[vivaldo@technet.com.br](mailto:vivaldo@technet.com.br)  
Cód. Sindical: 002.365.04959-6

## SESCON - Santa Catarina

Pres.: Wilson Wegener  
Av. Juscelino Kubitschek, 410 - bloco B -  
salas 306/308  
89201-906 - Joinville/SC  
Telefax: (47) 433-9849 / 433-1131  
[seconsc@seconsc.org.br](mailto:seconsc@seconsc.org.br)  
[www.seconsc.org.br](http://www.seconsc.org.br)  
Cód. Sindical: 002.365.02808-4

## SESCON - São Paulo

Pres.: Antônio Marangon  
Av. Tiradentes, 960 - Luz  
01102-000 - São Paulo/SP  
Telefax: (11) 3328-4900  
Fax: (11) 3328-4940  
[seconsp@secon.org.br](mailto:seconsp@secon.org.br)  
[www.secon.org.br](http://www.secon.org.br)  
Cód. Sindical: 002.365.86257-2

## SESCON - Sergipe

Pres.: Wladimir Alves Torres  
R. Siriri, 496 - sala 3 - 1º andar - Centro  
49010-450 - Aracaju/SE  
Telefax: (79) 214-0722  
[seconse@infonet.com.br](mailto:seconse@infonet.com.br)  
[www.secon-se.org.br](http://www.secon-se.org.br)  
Cód. Sindical: 002.365.04999-5

## SESCON - Sul Fluminense

Pres.: Fulvio Abrami Stagi  
R. Orozimbo Leite, 14, 2º andar, Centro  
27330-420 - Barra Mansa/RJ  
Telefax: (24) 3322-5627 / 3323-8318  
[seconsul@uol.com.br](mailto:seconsul@uol.com.br)  
[www.secon-sulfluminense.org.br](http://www.secon-sulfluminense.org.br)  
Cód. Sindical: 002.365.05022-5

## SESCON - Tocantins

Pres.: Antônio Luiz Amorim Araújo  
Quadra 103 Norte (ACNO I) - conjunto 2 -  
lote 10 - Centro  
77013-020 - Palmas/TO  
Telefax: (63) 215-5090 / 215-1596  
[audicon.to@terra.com.br](mailto:audicon.to@terra.com.br)  
Cód. Sindical: 002.365.00000-7

## SESCON - Tupã

Pres.: Hamilton D. Ramos Fernandez  
R. Potiguaras, 414 - Centro  
17601-080 - Tupã/SP  
Tel.: (14) 442-1727

Atualizado em 11.01.2004

Empresário de Serviços, entre em contato com seu sindicato através de e-mail. É mais fácil, rápido e econômico.  
Critique, reivindique, opine, faça sugestões aos seus dirigentes. Eles querem trabalhar por você, em defesa de sua empresa.





# FENACON

Setor Comercial Norte, Quadra 1,  
Bloco F, salas 602 e 603  
CEP 70711-905 - Brasília - DF  
Telefax: (61) 327-0002  
E-mail: fenacon@fenacon.org.br

Diretoria da Fenacon 2001/2004

*Presidente:* Pedro Coelho Neto

*Vice-Presidente - Região Sudeste:* Nivaldo Cleto

*Vice-Presidente - Região Sul:* Mário Elmir Berti

*Vice-Presidente - Região Nordeste:* José Geraldo Lins de Queirós

*Vice-Presidente - Região Centro-*

*Oeste/Norte:* Antônio Gutenberg Moraes de Anchieta

*Diretor Administrativo:* Roberto Wuthstrack

*Diretor Financeiro:* Horizon Donizett Faria de Almeida

*Diretor Institucional:* Haroldo Santos Filho

*Diretor de Assuntos Legislativos e do Trabalho:*

Sauro Henrique de Almeida

*Diretor de Eventos:* José Rosivaldo Evangelista Rios

*Suplentes:* José Eustáquio da Fonseca

Luiz Valdir Slompo de Lara

Anastácio Costa Mota

Maciel Breno Schiffler

Orival da Cruz

Cleodon de Brito Saraiva

Izabel Rodrigues Lipke

Carlos Alberto do Rego Correa

Leomir Antonio Minozzo

William de Paiva Motta

*Conselho Fiscal*

*Efetivos:* Jodoval Luiz dos Santos

José Carmelo Farias

Antonio José Papir

*Suplentes:* Irany Barroso de Oliveira Filho

Aluísio Beserra de Mendonça

Luís Carlos Freitas

*Representação na CNC*

*Efetivos:* Pedro Coelho Neto

Eliel Soares de Paula

*Suplentes:* José Augusto de Carvalho

Maria Elzira da Costa

## Expediente

A **REVISTA FENACON EM SERVIÇOS** é uma publicação mensal da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas.

**Circulação:** nacional - empresas de setores de serviços ligadas ao Sistema Fenacon, instituições de ensino superior, órgãos governamentais, representantes dos poderes legislativos e entidades empresariais.

**Auditoria de Circulação:** Itecon - Instituto Técnico de Consultoria e Auditoria S/C

**Impressão:** Prol Gráfica Editora Ltda.

**Editor Responsável:** André Luiz de Andrade

**Direção de Arte e Diagramação:** Marcelo Ventura

**Conselho Editorial:** Pedro Coelho Neto  
Antonio Marangon  
Nivaldo Cleto  
Mário Elmir Berti  
Gerson Lopes Fonteles  
Sérgio Approbato Machado  
José Antonio de Godoy

**Tiragem:** 50 mil exemplares

A Revista Fenacon em Serviços não se responsabiliza pelos conceitos emitidos nas matérias ou artigos assinados

## Secretaria de redação

Setor Comercial Norte, Quadra 1, Bloco F, salas 602 e 603  
CEP 70711-905 - Brasília - DF • Telefax: (61) 327-0002  
E-mail: revista@fenacon.org.br

## Anúncios

Tel.: (11) 3875-0308 • E-mail: pedrojesus@fenacon.org.br

## FENACON em

Ano IX - Edição 97

# SERVIÇOS

Janeiro de 2004

## índice

■ espaço do leitor .....	04
■ palavra do presidente .....	05
. 2003 já foi tarde... Salve 2004!	
■ brasil político .....	05
■ entrevista .....	06
. 'A principal força da corrupção no Brasil está em aceitá-la'	
■ simples .....	09
. Todos a favor do Simples	
■ opinião .....	10
. Ano novo sem novidades: mais sobrecarga fiscal	
■ tributação .....	12
. Novas normas para a Cofins	
■ à luz do direito .....	14
. Seguro desemprego - aspectos legais	
■ gestão sindical .....	16
. Sindicatos são beneficiados com novo sistema de gerenciamento	
■ novo código civil .....	18
. Fim do prazo	
. Principais mudanças promovidas pelo Novo Código Civil	
■ resolução CFC .....	21
. Resolução regulamenta obrigatoriedade do contrato de prestação de serviços contábeis	
■ publicado & registrado .....	22
. Fenacon divulga manifesto contra matéria da revista 'Você S/A'	
. Enfrentando a burocracia	
. Comdex Las Vegas mostra fantástico mundo wireless	
■ tecnologia da informação .....	24
. Sistemas wireless e palmtops dominam mercado em 2004	
■ análise .....	26
. Gente que faz	
■ regionais .....	28
. Contribuição Sindical 2004 e X Conescap são destaque em Natal	
. Consciência social no Paraná	
. 22º Ciclo de Estudos Contábeis de Londrina	
■ gestão de pessoas .....	29
. Atravessando momentos de crise com sucesso	
■ rápidas .....	30
. Fenacon tem novo vice-presidente regional	
. Representação no Maranhão	
. Core/SC adere a campanha pelo Simples	
■ go around .....	31
. A bicicleta do seu Abílio	
■ campanha sindical .....	32
. Categorias econômicas representadas pelos sindicatos filiados à Fenacon	
. Embasamento legal da contribuição sindical	
. Códigos de área dos sindicatos filiados	

### Você S/A

Caro Sr. Pedro Coelho Neto, vejo que decisões e atitudes com a responsabilidade como as tomadas por V.S<sup>a</sup> são de extrema importância para a classe contábil. O manifesto escrito sobre a reportagem da revista Você S/A, a discordância quanto à alteração na lei retirando as empresas de contabilidade do sistema Simples e outros realizados e que acredito fielmente que virão, hão de contribuir para uma classe contábil mais respeitada.

Hoje, tornou-se uma constante ligar o profissional contábil com falcatruas, desmandos. Ligam a imagem do profissional ao aumento de impostos e tudo o que prejudica a empresa, imaginando que o profissional trabalha para o governo. Está na hora, ou já passa, que toda a classe dos bons profissionais alterem esta imagem, respeitando sua profissão e, claro, seus colegas através do seu código de ética.

Atualmente, no mercado de prestação de serviços contábeis, predomina uma oferta de maus profissionais - pequena, mas que atrapalham os verdadeiros contabilistas.

A missão do contabilista não é distinta das outras profissões como a dos médicos, advogados, dentistas e outras classes que mantêm, através de seus representantes, um merecido reconhecimento popular. Mesmo havendo profissionais desqualificados, estes não atingem a imagem respeitosa adquirida e sustentada pela maioria honesta e plenamente confiável.

O profissional contábil também representa uma classe de inestimável importância, nem maior ou menor que as demais citadas. Por isto, merece o reconhecimento e respeito pertinentes às outras, junto a sociedade em geral.

Uma forma de reconhecimento pode ser atitudes como as tomadas por V.S<sup>a</sup> e a repetição, de forma maciça, através dos CRCs, CFC, Fenacon, sindicatos e associações contábeis, que podem perfeitamente solicitar na mesma revista um direito de resposta, por representarem a classe, através do inciso V do artigo 5º da Constituição Federal: "V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem".

Poderiam, portanto, se valer deste dispositivo, quando da representação da coletividade dos contabilistas e em outros

casos de reportagens negativas por parte da imprensa falada, escrita e televisada, melhorando a imagem já desgastada desta profissão que é de extrema grandeza.

No mais, queria agradecer e ser plenamente a favor de tomadas de decisões conscientes, firmes e de inigualável enriquecimento e fortificação da classe contábil no Brasil.

**Fábio Renan Agrizzi**  
fragrizzi@bol.com.br

### Solidariedade

Deixo a minha solidariedade para com o Sr. Raul Pereira Sampaio ('Espaço do Leitor' - RFS - edição 95), que sugeriu que o diretor da revista perguntasse ao Pres. Lula sobre o Simples. Também sugeriria um movimento para nós, contadores, irmos juntos a Brasília mostrar que nossa classe merece ser ouvida. Afinal de contas, trabalhamos indiretamente para o governo e não temos benefícios nenhum.

**José Mauro C. Magalhães**  
Jundiaí - SP  
mauro@contabilmagalhaes.com.br

### Simples

Gostaria de saber se vocês têm algum trabalho sobre consultas formuladas pelo contribuinte sobre a possibilidade de optar pelo Simples, um trabalho bem recente, inclusive com as novas mudanças e inclusão de novas empresas no Simples, conforme a Lei 9317/96.

**Rodomiro Vieira de Sousa**  
Posse - GO  
rodomiro@culturanet.com.br

*Nota da redação: Caro Rodomiro, nas edições 94 e 95 da RFS, publicamos relação de empresas optantes e vedadas ao Simples, produzida pela empresa IOB Thomson.*

### Scanner

Somos uma empresa de contabilidade de porte médio do Rio Grande do Sul e estamos estudando a possibilidade de

começar a escanear documentos, notas fiscais, recibos de pagamentos e outros documentos de nossos clientes, a fim de eliminar a quantidade de documentos que ficam no escritório e otimizar espaço físico e usos de informação.

Desejaria uma breve orientação em relação a melhor opção para comprar um scanner, pois minha impressão é que estes são bons para escanear imagens. Mas, gostaria de saber no caso de digitalização de documentos, alguns deles não 100% visíveis, como notas fiscais de saída. Qual seria o melhor no mercado?

Tomo esta liberdade, pois sou um leitor permanente de seus artigos na revista da Fenacon, os quais me ajudam muito a reconsiderar decisões de investimento em impressoras e outros equipamentos computacionais.

**Márcio Neves**  
Servicon Assessoria Contábil e Gestão  
marcioneves@vetorial.net

*Nivaldo Cleto: Prezado Márcio, na minha empresa em SP estamos escaneando os documentos há cerca de três anos. Ainda existe um paradigma a ser quebrado - obrigar os funcionários a localizarem os documentos eletronicamente dentro da nossa rede, porém, nada que um bom treinamento ou substituição da resistência não resolva.*

*Hoje, existem no mercado máquinas multifuncionais que, além de escanear, podem servir de central de impressão, fax e copiadoras. Utilizamos uma Lexmark T632 que tem sido extremamente eficiente e não dá problemas de manutenção.*

*Para gerenciar os documentos escaneados utilizamos o ProScanDoc da Prosoft, que também é eficiente e de fácil entendimento para acessar os documentos. Basta você escolher no mercado um scanner com resolução acima de 1200 DPI.*

*Tenho certeza que na sua cidade há representantes da HP ou Lexmark que poderão lhe dar uma orientação técnica e lhe ajudar na decisão de compra.*

**Fale com o editor: revistafenacon@fenacon.org.br**

As mensagens, para esta seção, somente serão publicadas com a devida identificação do leitor:

Nome, Endereço Completo e Telefone.

Por motivos de espaço, a redação se reserva o direito de publicar de modo resumido o conteúdo das cartas e e-mails dos leitores.



Pedro Coelho Neto

# 2003 já foi tarde... Salve 2004!

Bem que gostaríamos de apresentar neste primeiro editorial do ano um balanço recheado de otimismo. Infelizmente, o governo 'novo', copiando as velhas práticas de administrações públicas há muito vigentes neste País, foi mais competente do que se esperava no afã de arrancar dinheiro do contribuinte. E, como o exemplo de cima pega mais que sarna, vêem-se, Brasil a fora, dezenas de governadores e milhares de prefeitos se coçando para assegurar sua dentada no osso; para aumentar sua fatia no bolo - um bolo que já está parecendo mais uma bolacha, de tão mirrado.

Na pauta, leis que trataram da não cumulatividade da Cofins, da prorrogação da CPMF, da prorrogação da alíquota de 27,5% do IRPF, do aumento do ICMS para determinadas operações, do IPTU, do ISSQN e por aí vai. Para o primeiro ano de governo, foi um encerramento digno de comemoração (infelizmente, só para os que fazem o governo). O objetivo de retirar mais dinheiro das empresas, a qualquer custo, foi plenamente atingido. De quebra, ainda conseguiram permissão para gastar fora do orçamento.

Imaginem se a moda pega e todas as administrações estaduais e municipais ficarem livres para torrar tudo sem qualquer amarra orçamentária! Afinal de

**“O objetivo de retirar mais dinheiro das empresas, a qualquer custo, foi plenamente atingido. De quebra, ainda conseguiram permissão para gastar fora do orçamento”**

contas, governo não quebra, ainda mais tendo à mão instrumentos legais - tão legais quanto letais - de pegar receita num mercado cativo de contribuintes submissos. Seria irônico, não fosse trágico.

Enquanto o presidente se precipita com o anúncio do início de um 'espetáculo do desenvolvimento' e membros do seu governo fazem discursos alardeando o início da recuperação da economia, o que tivemos, em 2003, na verdade comprovada, foi a estagnação da economia. O PIB se manteve próximo de 'zero' e o crescimento da arrecadação e o desemprego disputando com a violência pública a corrida da desesperança.

É difícil, com um quadro desse, encontrar boas lembranças do ano de 2003, que felizmente já se foi (ufa!). Para 2004, podemos antever, quando muito, uma bolha de desenvolvimento, ou seja, algum alívio, que estaria longe de reparar tantas perdas acumuladas nos últimos anos pelos setores produtivos.

Mas, parodiando Euclides da Cunha sobre o sertanejo, o empresário brasileiro é acima de tudo um forte. O prestador de serviços, então, continuará servindo, a despeito das crises e apesar das 'reformas' de qualquer governo.

A esperança é que um dia os governantes acordem e entendam que contribuinte não é inimigo do Estado. Que sintam a necessidade

urgente de mudar as estratégias de arrecadação de tributos e de aplicação dos recursos públicos, assegurando maior estabilidade para as empresas. Isso, antes que ocorra a morte irremediável da 'galinha dos ovos de ouro'. Não é possível que os segmentos produtivos sejam condenados, indefinidamente, ao financiamento de uma máquina de governo comparada a um 'buraco negro'. Ou a uma esfinge intocável ocupada em triturar e devorar os recursos, duramente produzidos por quem trabalha.

Mas, como 'criticar por criticar' não é uma prática recomendável, deixamos aqui, na mão estendida, um fio de esperança de que os representantes do povo, os dirigentes desta Nação, sejam tocados pela humildade. Ah se eles quisessem um dia aprender um pouco da arte do empresário que 'governa', responsabilmente, com recursos escassos! Se não gastassem mais do que dispõem. Enfim, se não dessem passadas maiores que as próprias pernas. Se não comprometessem o futuro da entidade, fazendo dívidas para que outros pague. Por outro lado, se não for pedir demais, que largassem essa tolice de criar tanta burocracia. Que tenham sensibilidade para avaliar as suas exigências descabidas; para rever a infinidade de obrigações impondo custos adicionais às empresas, já sobrecarregadas de tanta tributação.

A nós, empresários, resta mantermos alertas, diligentes e unidos, cobrando dos nossos representantes partidários e/ou sindicais uma atuação independente e mais corajosa na defesa da instituição empresarial. Só assim será possível construirmos uma economia forte o suficiente para não dependermos de recursos emergenciais e de investidores temporários, interessados exclusivamente em ganhos fáceis.

**Pedro Coelho Neto**  
é presidente da Fenacon  
[pedrocoelho@fenacon.org.br](mailto:pedrocoelho@fenacon.org.br)

## brasil político



Marcelo Ventura



# ‘A principal força da corrupção no Brasil está em aceitá-la’

Por Fernando Oliven

Quando falamos em corrupção no Brasil, não faltam casos para serem lembrados. Fraudes, desvios na administração pública, superfaturamentos de obras, funcionários fantasmas entre outras infinitudes de maus exemplos de má gestão do dinheiro público. Mas como a sociedade civil pode reagir e cobrar de seus dirigentes transparência no uso de seus recursos? Nesta entrevista concedida à RFS, o ex-auditor fiscal da Receita Federal, Luiz Otávio Borges, membro das ONG's ‘Transparência Brasil ([www.transparencia.org.br](http://www.transparencia.org.br))’ e ‘Instituto de Estudos de Direito e Cidadania ([www.iedc.org.br](http://www.iedc.org.br))’, analisa as principais consequências da corrupção na sociedade, destaca o papel do profissional contábil no ‘efeito semente’ da moralização e incentiva a população a reagir.

## RFS - O que leva um país a ter altos índices de corrupção?

**Luiz Otávio** - Eu digo que a principal força da corrupção no Brasil está em aceitá-la. É o que eu chamo de ‘não-adiantismo’. Se você tem uma atitude e decide reagir contra a corrupção, você acha o telefone, o endereço do Ministério Público, reclama, exige ação de suas entidades e descobre as ouvidorias, as corregedorias que existem por aí e que ninguém nem sabe. Se você decide, você acha.

## RFS - Corrupção é uma característica de país subdesenvolvido?

**Luiz Otávio** - A corrupção é característica do ser humano, de todas as sociedades. Agora, se você examinar os índices de corrupção nos diversos países e os índices de desenvolvimento humano, vai perceber que a população de um país com menos corrupção tende a ter melhor qualidade de vida.

“Nós temos uma tendência em maior ou menor grau de achar - ‘eu votei em tal pessoa e a minha responsabilidade está completada’”

## RFS - Burocracia tende a facilitar a corrupção?

**Luiz Otávio** - Existe fonte de corrupção na burocracia, existe fonte de corrupção na lentidão, na morosidade do Poder

Judiciário, existe fonte de corrupção na instabilidade jurídica, na freqüente mudança das normas; Constituição, portarias, ordens de serviço, instruções normativas ... Tudo isso é fonte de corrupção. Agora, na minha avaliação, a maior ou mais grave das fontes de corrupção, que inclusive influencia todas as outras, é a cultura comportamental de boa parte da sociedade brasileira, inclusive a parcela mais qualificada. E, veja, existem os órgãos, os dirigentes maiores da nação que dão péssimos exemplos para nós.

## RFS - Mudou alguma coisa no país em 20, 30 anos?

**Luiz Otávio** - Pelos dados publicados pela Transparência Brasil, que é uma organização voltada à redução e ao combate da corrupção, ela, no Brasil, nos últimos anos, não tem diminuído. Está, na melhor das hipóteses, se mantendo no mesmo patamar.

## RFS - A corrupção está mais evidente, está sendo mais noticiada?

**Luiz Otávio** - Ela está mais noticiada, porque nós temos uma imprensa mais livre e porque, desde 88, nós temos os



Foto: Sérgio de Paula

procuradores da República, promotores de Justiça voltados para a lei, defendendo a sociedade e não defendendo o Estado como era até antes de 88.

## RFS - O que a sociedade pode fazer para diminuir a corrupção no País?

**Luiz Otávio** - Eu acho que é a pergunta chave quando a gente fala em corrupção. Eu estou convicto de que a cultura comportamental, a forma como a gente enxerga a interação entre o Estado e a sociedade, esse é o nó maior, o nó mais encrencado da questão. O Brasil não vai sair do atoleiro em que está, vai continuar sofrendo os efeitos sociais e econômicos da corrupção, até que a sociedade civil decida ou queira com mais intensidade reagir a esse estado de coisas, porque existem alguns exemplos, até bem recentes, de como a sociedade está omissa ou entorpecida, resignada e desanimada. Por exemplo: veja esse caso dos ‘gafanhotos’ de Roraima. Imagine a quantidade gigante de pessoas que sabiam que aquilo estava acontecendo mas não reagiram. Uma auditoria feita há pouco tempo atrás descobriu que em 7 Estados brasileiros, aliás, Estados com população pequena, existiam 20 mil funcionários fantasmas. Imagine quanta gente teve que

ficar quieta para que isso pudesse acontecer. É claro que sempre há aquela turma que não quer fazer nada para poder aproveitar também.

### **RFS - A arma está no voto ou na atitude das pessoas?**

**Luiz Otávio** - A arma está no voto em termos institucionais, porque de quatro em quatro anos a gente pode melhorar a qualidade das instituições, mas a arma que eu vejo como mais necessária hoje no Brasil é a atuação operacional, aquela do dia-a-dia. Eu gostaria de ver mais gente na sociedade apostar no que eu chamo de 'efeito semente' e 'efeito avalanche'. Existem muitos exemplos disso.

“A sociedade está omissa  
ou entorpecida, resignada  
e desanimada”

Os leitores devem lembrar da máfia dos fiscais de São Paulo. Começou com uma pequena empresária jogando uma pedra

numa tentativa de corrupção de um fiscal da prefeitura. Aquela pedra gerou uma grande avalanche de vereadores, deputados sendo cassados, autoridades sendo processadas, empresas e por aí vai. Esse processo, essa fantástica CPI do Banestado, que está investigando o desvio de bilhões de dólares para paraísos fiscais, começou há muitos anos na investigação dos precatórios.

Então, é mais um exemplo de que as pequenas pedras podem ocasionar grandes efeitos e a sociedade vai ter que acreditar nisso, de não achar que as pedras são pequenas, de apostar nas pequenas pedras que podem gerar grandes avalanches ou nas pequenas sementes que podem gerar grandes árvores.

**RFS - É importante também a mudança comportamental nas pequenas atitudes, como prática de agilizar documentos em troca de pequenas quantias, a cultura da 'caixinha' etc?**



Foto: Sérgio de Paula

**Luiz Otávio** - Não aceitar essas coisas é exatamente apostar no efeito semente. A gente sabe e, particularmente, os contabilistas. Eles trabalham dando assessoria contábil para as pessoas jurídicas e físicas, são os que têm mais contato com várias organizações, com vários órgãos federais, estaduais e municipais. Então, são essas pessoas ultra-qualificadas que ouvem, que sabem, vivenciam a chamada criação de dificuldades para vender facilidades, que sabem diretamente ou indiretamente, que

# Exactus

ouvem aquela frase “sem recibo é mais barato”, que sabem da ocorrência de vendas sem nota ou por nota falsa. Eu tenho a convicção de que é por aí, não aceitando as pequenas safadezas que a gente vai conseguir derrotar as grandes safadezas.

**“A nação vai depender muito dos contabilistas, porque são as pessoas mais preparadas e que mais podem reagir a este estado de coisas”**

**RFS - Os contabilistas acabam se expondo então justamente pelo meio em que convivem, de estarem próximos ao poder público?**

**Luiz Otávio** - Essa questão envolve aspectos psicológicos e sociológicos que vão além da minha capacidade de responder. Mas, de uma forma mais simplificada e prática eu posso dizer que é menos uma questão de índole e mais uma questão de ajustamento ao meio social. É isto que desanima vários profissionais, em especial os contabilistas. O Brasil tem um potencial de crescer bastante e de ter uma sociedade muito mais desenvolvida e uma situação social bem mais justa, mas a corrupção está nos matando, está arrasando com esta capacidade que o Brasil tem.

A nação vai depender muito dos contabilistas, porque são as pessoas mais preparadas e que mais informações têm e podem reagir a este estado de coisas. Eu sei porque conheço muitos contabilistas e não diria nem que é a maioria, diria que 100% dos contabilistas querem reagir. Mas eles também são vítimas de maior ou menor grau da cultura do não-adiantismo, de achar que não adianta reagir e a minha mensagem é: não só adianta reagir como nós não temos outra alternativa. É só ler o jornal, ver o que acontece. Nós não temos alternativa, a não ser melhorar a eficácia da interação entre o Estado e a sociedade. Não há outra salvação.

**RFS - Falta comunicação entre o Governo e a sociedade?**

**Luiz Otávio** - Eu acho que existem falhas de comunicação, mas dos dois lados. Por exemplo: eu conheço muitas pessoas altamente qualificadas, com curso superior, com mestrado, em

posições importantes nas áreas profissionais, nas áreas políticas, jornalísticas e elas não sabem achar o telefone ou o site do Ministério Público. Elas não sabem que existem e em número crescente entidades que defendem a cidadania.

Muitas pessoas não insistem junto às suas entidades de classe, federações, confederações. Nós temos uma tendência em maior ou menor grau de achar - ‘eu votei em tal pessoa e a minha responsabilidade, a minha atuação está completada’. Este é um grande engano.

**RFS - A alta carga de impostos pode propiciar a corrupção? Como o Sr. avalia a atual Reforma Tributária neste contexto?**

**Luiz Otávio** - Eu tenho lido muitos artigos de pessoas especializadas e a minha conclusão é que não houve Reforma Tributária nenhuma. Houve apenas um rearranjo das receitas, da distribuição das receitas entre os vários níveis do Estado. Porque a Reforma Tributária, uma digna de nome, teria que começar atacando um dos principais problemas do Brasil que é o fato de aproximadamente 70% da carga tributária ser indireta, a chamada carga tributária

regressiva, que a pessoa mais humilde, ao comprar um caderno, um quilo de arroz, paga o mesmo imposto que os mais milionários. É realmente desalentador nós vermos uma carga tributária que já está em 38 ou 39% e em paralelo nós vemos gente morrendo por falta de atendimento em filas de hospitais públicos. Essa carga tributária está servindo para outras coisas, mas não para dar o serviço ao público.

**RFS - Como o público reage às suas palestras? Há um interesse sobre este tema?**

**Luiz Otávio** - Eu tenho de vez em quando platéias empresariais, mas o grosso das minhas platéias é de universitários, onde eu tento vender exatamente essas idéias de que Brasil não terá solução, caso não inclua uma forte redução da corrupção, um forte aumento da interação positiva construtiva entre Estado e a sociedade. É isso o que eu tenho feito e eu tenho sentido dos públicos a que eu tenho tido acesso - uma enorme reação, porque quando eu junto uma série de dados do que está acontecendo no Brasil e faço a correlação entre as mazelas brasileiras e o desvio de dinheiro público, noto que os rapazes e moças ficam realmente sensibilizados e espero que fiquem motivados para fazer parte da resistência.

**RFS - Eles até conhecem pelo noticiário, mas não tem idéia das conseqüências negativas que são geradas pela corrupção?**

**Luiz Otávio** - Ou não tem idéia da quantidade de fatos negativos ou já se acostumaram. O pior problema causado por uma quadrilha de juizes não é o dinheiro que eles roubam, porque qualquer quantia que uma quadrilha de juizes, policiais ou fiscais rouba é infinitamente menor do que a mensagem extremamente destrutiva de que não temos mais a quem apelar. Porque, no momento em que eles também participam da safadeza, a sensação que nos vem é de completo desamparo e essa sensação acaba nos entorpecendo. Se essa juventude, o melhor material humano que nós temos, também desanimar, aí realmente vai ser difícil tirar o Brasil do buraco.



Foto: Sérgio de Paula





# Todos a favor do Simples

## Fenacon entrega abaixo-assinado reivindicando inclusão de empresas prestadoras de serviços no Sistema Simplificado de Pagamentos Federal

No último dia 09 de dezembro, a Fenacon entregou aos principais representantes do Governo Federal cerca de 15.600 assinaturas a favor da inclusão das prestadoras de serviços no Simples. O abaixo-assinado faz parte do 'Movimento Nacional pelo Simples para as empresas de serviços' retomado no final do ano passado.

Cerca de 80 mil estão impedidas de aderirem ao sistema simplificado de tributos, apesar da Constituição Federal, em seu artigo 179, assegurar tratamento tributário diferenciado e simplificado às micro e pequenas empresas, sem distinção.

Recolhidas em pouco mais de um mês, as assinaturas foram encaminhadas e protocoladas na

Presidência da República, Câmara dos Deputados e no Senado, nos ministérios da Fazenda e Casa Civil e Secretaria da Receita Federal. Durante um almoço com cerca de 100 pessoas entre deputados e entidades representativas de prestadores de serviços, em Brasília, foram entregues também assinaturas para o coordenador da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, deputado federal Augusto Nardes (PP/RS).

Os documentos foram encaminhados pessoalmente pelo presidente da Fenacon, Pedro Coelho Neto, juntamente com os diretores Financeiro, Horizon Donizett Faria de Almeida e Institucional, Haroldo Santos Filho, o vice-presidente da Fenacon (Regiões Centro-Oeste e Norte), Antônio Gutenberg Moraes de Anchieta, e pelo deputado federal e vice-presidente do Núcleo Parlamentar de Estudos Contábeis e Tributários, Carlos Motta

(PL-MG). Em seguida, eles se reuniram com diversos representantes de entidades e visitaram os gabinetes das lideranças dos partidos PTB, PL, PSB, PDT e do líder do governo Aldo Rebelo (PCdoB/SP).

Fotos: L. Martinez



Esq. p/ a dir., Horizon Donizett Faria de Almeida, Antônio Gutenberg Moraes de Anchieta, Carlos Motta (PL-MG), Pedro Coelho Neto e Haroldo Santos Filho, em Brasília, para a entrega do abaixo-assinado reivindicando inclusão de empresas prestadoras de serviços no Sistema Simplificado de Pagamentos Federal

## Alteração no ISS

A Lei Complementar n.º 116, de 31 de julho de 2003, que alterou a legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), continua causando confusão e perturbando o sono, que já é leve, dos empresários de setores de serviços.

O Decreto Lei n.º 406, de 1968, que legislava sobre o assunto, estabelece, em seu artigo 9º, que a prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal não pode ser calculada com base na sua remuneração. Mas a LC 116 não revogou este artigo, portanto as empresas passariam a contribuir conforme manda a lei original. Mas, muitos municípios, e o próprio governo, entenderam

que a LC regula toda a legislação do ISS e que não haveria necessidade de uma revogação expressa do artigo 9º.

Com este 'buraco' na lei, as prefeituras arregalaram os olhos com a possibilidade de aumentar sua arrecadação em cima de um setor já bastante penalizado por tributos.

## Sensibilizados


Diante de protestos da Fenacon e de outras entidades representativas de diversos segmentos, o Senado aprovou, no último dia 09 de dezembro, por 64 votos a 2, um projeto de lei para a LC 116. Segundo o novo texto, profissionais liberais continuarão pagando um valor fixo por profissional. A redação apresentada originalmente pelo PL revogava a tributação diferenciada para profissionais liberais. O senador Tasso Jereissati (PSDB/CE) apresentou emenda reintroduzindo o regime diferenciado, que acabou confirmada no texto original.

A Fenacon enviou, no mês de dezembro, para mais de 16 mil cadastrados de seu Press Clipping e entidades representativas, um modelo de carta junto com os endereços de e-mails e telefones de todos os senadores. A medida tinha como objetivo 'sensibiliza-los' do castigo tributário imposto sobre as empresas de prestação de serviços, enviando o modelo de texto assinado através de fax ou e-mail para os seus gabinetes. Afinal, havia a possibilidade de o Governo inserir uma alteração passando a taxar o ISS através do recolhimento mensal (5%) sobre o faturamento bruto.

Como houve emendas ao projeto que passou no Senado, o PL deverá voltar à



Pedro Coelho Neto protocola entrega das assinaturas, acompanhado do deputado Carlos Motta

Câmara dos Deputados. Portanto, a mobilização continua. 

# Ano novo sem novidades: mais sobrecarga fiscal

Parece que o Governo ainda vai levar algum tempo para entender que a atividade econômica somente vai crescer quando ele estancar a sangria de recursos das empresas e dos cidadãos que tem sido praticada com a crescente elevação da carga tributária.

Durante o ano passado, a economia brasileira apresentou alguns indicadores econômicos positivos, como em relação ao 'risco-país', à queda do dólar e ao superávit fiscal. No entanto, o crescimento do PIB foi de apenas 0,4%, a taxa de desemprego, em ritmo crescente, atingiu 12,9% e houve uma queda de 15,2% na renda dos trabalhadores.

Os dados negativos confirmaram a recessão da economia brasileira, que precisava ser revertida, rapidamente, com medidas concretas de desoneração da produção e dos salários, redução da carga tributária para todos os contribuintes, criando as condições do crescimento das atividades empresariais e a geração de novos empregos.



Marcelo Ventura

No entanto, este não foi o caminho adotado pelo Executivo Federal. Pelo contrário, as inúmeras medidas aprovadas, ao final do ano passado, ampliam a carga tributária e vão impedir a retomada do crescimento econômico tão anunciado pelo Governo.

A Reforma Tributária, aprovada pela Emenda Constitucional n.º 42/2003, que

“Os dados negativos confirmaram a recessão da economia brasileira, que precisava ser revertida, rapidamente, com medidas concretas de desoneração da produção”

gerou tanta polêmica e expectativa, não contemplou muitas alterações propostas pelo próprio Governo, as quais foram sendo abandonadas ao longo das votações na Câmara e no Senado Federal. Era evidente o esforço de todos os níveis de governo para inserir alterações que lhes proporcionasse ampliar a sua arrecadação.

A União, os estados e municípios negociaram muito, mas não conseguiram arrancar dos deputados e senadores a aprovação de todos os aumentos de tributos que desejavam para ampliar, ainda mais, as suas respectivas fatias do bolo tributário. Parece que não havia a menor preocupação com a situação difícil que estão enfrentando os cidadãos e as empresas brasileiras, notadamente, as de micro e pequeno porte.

Diante do impasse entre o Governo e o Congresso sobre alguns pontos, a solução foi aprovar o que era consenso, dividindo a vigência das alterações tributárias em 3 fases, a saber:

## 1ª Fase - Vigência a partir de 1º janeiro/2004

■ **CPMF** - Mantida até 2007, com alíquota de 0,38%, com uma promessa do governo de encaminhar ao Congresso um projeto de lei tornando a CPMF permanente, mas

com previsão de redução da alíquota para até 0,08%. Enquanto isto não ocorre, o contribuinte continuará onerado por uma alíquota excessivamente alta, que deveria ser reduzida a partir deste ano.

■ **CIDE** - 25% da arrecadação para os estados e municípios. Para compensar sua perda, a União já aumentou a alíquota da CIDE, onerando todos os brasileiros pelo aumento nos preços do gás de cozinha, da energia e dos combustíveis

■ **Cofins** - Aprovada a não-cumulatividade, que foi regulamentada pela MP 135, de 30/10/2003 e convertida na Lei 10.833, de 29/12/2003. Neste sistema, será adotada uma nova alíquota de 7,6% que vigora a partir de 1º de fevereiro, representando um aumento de 153% sobre a atual alíquota de 3%, equivalente ao que também foi aplicado na alíquota do PIS, sob a mesma justificativa.

O novo sistema não cumulativo da Cofins permite abater o que foi pago nas etapas anteriores e se aplica às empresas tributadas pelo lucro real, exceto para aquelas com atividades nas áreas da saúde, educação e transporte. Ele não atinge empresas tributadas pelo lucro presumido ou pelo Simples, que permanecerão recolhendo a Cofins pela alíquota de 3%.

As empresas prestadoras de serviços, por utilizarem muita mão-de-obra, serão as mais oneradas com o novo sistema de cálculo da Cofins, o que tem gerado preocupação com o aumento de preços que teriam de fazer, mas que o mercado pode não suportar.

■ **Incentivos fiscais** - Criado o Fundo de Compensação das Exportações e prorrogadas as vigências da Zona Franca de Manaus, até 2023, e da Lei de Informática, até 2019.

Dentre os pontos que também foram aprovados, mas ainda dependem de regulamentação, destacam-se os seguintes:

■ **Supersimples** - Lei complementar definirá sobre a ampliação dos benefícios



Foto: Alex Salim

Por Marta Arakaki

**“O contribuinte está à mercê da voracidade fiscal, sem condições de se opor ao verdadeiro confisco que tem sido praticado na cobrança dos tributos em nosso País”**

do atual Simples, inclusive pelos estados e municípios, para todas as micro e pequenas empresas.

■ **Desoneração da folha de salários** - Legislação específica definirá a cobrança de

parte da contribuição previdenciária patronal incidente sobre o faturamento das empresas. Tudo indica que esta medida vai onerar mais ainda as empresas, pois a nova contribuição vai conviver com a contribuição patronal sobre a folha de salários.

■ **Guerra fiscal** - Proibida a concessão de novos incentivos fiscais, sendo que, para os projetos atuais, uma Lei Complementar definirá regras de vigência, por, no máximo, mais 11 anos.

■ **Política industrial** - Será elaborado projeto de lei definindo tratamento diferenciado às regiões mais pobres para promover a atração de novos investimentos.

■ **Desoneração dos bens de capital** - A aplicação do benefício será regulamentada por decreto.

## **2ª Fase - Vigência a partir de 2005**

■ **Unificação do ICMS** - Em 5 alíquotas, definidas pelo Senado. Os produtos serão enquadrados nas respectivas alíquotas pelo Confaz.

■ **Alíquotas reduzidas** - Lei complementar determinará a redução de alíquotas do ICMS sobre os produtos da cesta básica, insumos agrícolas, remédios e energia

para a população de baixa renda.

## **3ª Fase - Vigência a partir de 2007 (em estudo)**

■ **Criação do IVA** - Existem duas opções propondo a implantação do Imposto sobre o Valor Adicionado. Uma prevê que o IVA seria resultante da unificação do ICMS, do IPI, do ISS e de todas as contribuições sociais, o que tornaria as suas alíquotas muito altas.

Na outra opção, o IVA surgiria apenas da fusão dos impostos citados e as contribuições formariam um outro tributo. Adotada qualquer uma das opções, terá que ser redefinida a partilha da respectiva receita tributária entre União, estados e municípios.

Outras medidas foram tomadas pelo Governo, no sentido de aumentar ou manter a carga tributária, que podem provocar reflexos econômicos negativos, dentre as quais destacam-se:

■ **Imposto de Renda das Pessoas Físicas** - congelamento da Tabela de Retenção na Fonte e dos valores de dedução, que estão defasados em 57,5%, se comparados à

variação do IPCA de 1996 a 2003, e descontada a última atualização, de apenas 17,5%, que ocorreu em 2001.

Foi também mantida a alíquota máxima de 27,5%, que deveria ter retornado para 25%, a partir deste ano. Estas medidas vão provocar aumento na tributação sobre os rendimentos do trabalho e de aluguéis percebidos por pessoas físicas, reduzindo sua capacidade de compra e poupança.

■ **Imposto sobre serviços** - ampliada a lista de serviços e fixada alíquota mínima de 2% para incidência do ISS, pela Lei Complementar 116/2003, o que vai provocar aumento de tributação e dos preços dos serviços.

Como se constata, o contribuinte brasileiro está à mercê da voracidade fiscal, sem condições de se opor ao verdadeiro confisco que tem sido praticado na cobrança dos tributos em nosso País. Nem todos têm recursos para recorrer ao judiciário ou se defender das injustas e onerosas investidas do fisco.

Por isto, é urgente a aprovação de um Estatuto de Defesa do Contribuinte, fixando regras e limites para os governos exercerem a sua capacidade de criar, aumentar e cobrar tributos, evitando que inviabilizem as atividades econômicas ou que, na linguagem popular: ‘matem a galinha dos ovos de ouro’.

**Marta Arakaki é contabilista e advogada, especializada em tributação e legislação empresarial**  
marta@arakaki.com.br

# **DP Comp**



# Novas normas para a Cofins



Foto: Divulgação

Por Edino Garcia

A partir de 1º de fevereiro de 2004, a Cofins será não-cumulativa, com aplicação da alíquota de 7,6% sobre a receita bruta auferida pelas pessoas jurídicas. Os contribuintes são as empresas tributadas com base no lucro real, exceto as instituições financeiras e equiparadas, que permanecem sujeitas à alíquota de 4%. As receitas de vendas de bens e direitos pertencentes ao ativo permanente da pessoa jurídica não integram a base de cálculo da Cofins.

Continuam sujeitas à incidência da Cofins, conforme a legislação anterior, as seguintes empresas:

- Optantes pelo lucro presumido ou arbitrado;
- Optantes pelo Simples Federal;
- Imunes a impostos;
- Cooperativas;
- Órgãos públicos, autarquias e fundações públicas federais, estaduais e municipais e fundações criadas ou autorizadas por lei.

As seguintes receitas auferidas pelas pessoas jurídicas não estão sujeitas à nova norma da Cofins, permanecendo com a incidência já vigente:

- 1) Receitas de pessoas jurídicas imunes a impostos;
- 2) Receitas de órgãos públicos, autarquias e fundações públicas e fundações autorizadas por lei (CF/88, art. 61);
- 3) Receitas auferidas no regime monofásico;
- 4) Receitas sujeitas à substituição tributária;
- 5) Receitas de prestação de serviços de telecomunicações;
- 6) Receitas de prestação de serviços de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens;
- 7) Receitas tributadas no regime especial de pessoa jurídica integrante do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE);

8) Receitas de prestação de serviços de transporte coletivo rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros;

9) Receitas de serviços prestados por hospital, pronto-socorro, casa de saúde e de recuperação sob orientação médica e por banco de sangue;

**“Os créditos não aproveitados em um determinado mês poderão ser utilizados nos meses subsequentes”**

10) Receitas de prestação de serviços de ensino infantil, fundamental, médio e superior.

Pelo sistema de não-comutatividade, as aquisições de mercadorias para revenda, insumos na produção ou aplicados na prestação de serviços, despesas com energia elétrica, encargos de depreciação, alugueis de prédios, despesas financeiras (exceto quando contraídas com empresas optantes pelo Simples Federal), benfeitorias e bens recebidos em devolução, tributados a 7,65%, dão direito a crédito para fins de utilização na Cofins devida mensalmente.

Os créditos não aproveitados em um determinado mês poderão ser utilizados nos meses subsequentes. Quanto aos encargos de depreciação, o crédito da Cofins somente poderá ser apurado sobre máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao imobilizado, desde que adquiridos para utilização na produção ou na prestação de serviços.

No caso de construção por empreitada ou de fornecimento a preço predeterminado de bens ou serviços com entidades de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias - cuja receita para



Marcelo Ventura

fins de incidência da Cofins tenha sido diferida, ou seja, tributada à medida do seu recebimento, o crédito a ser utilizado sobre mercadorias para revenda, insumos na produção ou aplicados na prestação de serviços, despesa com energia elétrica, encargos de depreciação, aluguéis de prédios, despesas financeiras, benfeitorias e bens recebidos em devolução, tributados a 7,65%, fica vinculado ao efetivo recebimento das receitas.

Nos contratos a longo prazo (superiores a um ano), de construção por empreitada ou de fornecimento, a preço predeterminado, de bens ou serviços a serem produzidos, a Cofins será calculada sobre a receita apurada de acordo com os critérios definidos pela legislação do imposto de renda, ou seja, segundo o progresso físico da obra.

Dessa forma, a apuração da receita poderá ser efetuada mediante aplicação de um percentual sobre o valor do contrato. A determinação do percentual poderá ser feita da seguinte forma:

- a) Com base na relação entre os custos incorridos no período de apuração e o custo total estimado da execução da empreitada ou da produção ou;
- b) Com base em laudo técnico de profissional habilitado, segundo a natureza da empreitada ou dos bens ou serviços, que certifique a percentagem executada em função do progresso físico da empreitada ou produção.

As empresas que se dediquem à compra e venda de imóvel, promovam desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de prédios destinados à venda, somente poderão utilizar os créditos apurados sobre os custos vinculados à unidade construída ou em construção, quando realizarem a venda das unidades na relação proporcional ao valor recebido.

Essas empresas, quando optarem pelo custo orçado, também terão direito ao crédito da Cofins, mas de forma presumida sobre o orçamento menos o custo incorrido. Quando da conclusão da obra, deverão apurar a insuficiência ou não do custo orçado, a saber:

- a) Sendo o custo realizado inferior ao custo orçado em mais de 15%, a diferença será considerada como postergação da contribuição;
- b) Sendo o custo realizado inferior ao custo orçado em até 15%, a diferença da contribuição será devida a partir da conclusão da obra sem os acréscimos legais;
- c) Sendo o custo realizado superior ao custo orçado, dará direito a crédito sobre a diferença apurada a partir da conclusão da obra, sem nenhum acréscimo.

**“A prestação de serviços para pessoa física ou jurídica domiciliada no exterior, com ingresso de divisas, não terá incidência da Cofins”**

Os estoques existentes em 31 de janeiro de 2003 dão direito a crédito da Cofins aplicando-se a alíquota de 3% e a sua utilização poderá ser feita em 12 parcelas mensais iguais e sucessivas.

As exportações de mercadorias para o exterior, prestação de serviços para pessoa física ou jurídica domiciliada no exterior, com ingresso de divisas, e vendas a empresa comercial exportadora com o fim de exportação não terão incidência da Cofins.

Além da isenção, também terão direito a créditos apurados sobre os custos, despesas e encargos vinculados à receita de exportação para utilização na com-

pensação da Cofins devida nas operações tributadas no mercado interno. As empresas comerciais exportadoras não terão direito a esse crédito.

Caso a empresa não tenha como compensar esses créditos, eles poderão ser utilizados para compensação de tributos e contribuições administrados pela Receita Federal. Ao final de cada trimestre, o crédito não utilizado poderá ser ressarcido em dinheiro.

**Edino Garcia é tributarista da IOB Thomson, especialista em legislações do Imposto de Renda, Comercial, Societária e Contábil [www.iob.com.br](http://www.iob.com.br)**

## Domínio



# Seguro Desemprego - aspectos legais

Por Liris Silvia Zoega Tognoli do Amaral

O programa do Seguro Desemprego tem por finalidade: prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e auxiliar os trabalhadores na busca de emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

**“No caso do trabalhador perceber salário com parte variável, a composição do salário para cálculo do SD tomará por base ambas as parcelas”**

Os fundamentos legais que regulam o SD são a Lei n.º 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e a Lei n.º 8.900, de 30 de junho de 1994. Tem direito a perceber o SD o trabalhador dispensado sem justa causa, inclusive por rescisão indireta, que comprove:

- a) Ter recebido salários consecutivos no período de 6 meses imediatamente anteriores à data da dispensa, de uma ou mais pessoas jurídicas ou pessoas físicas equiparadas às jurídicas. Exemplo: dispensa em 02/10/2003 - comprovação de recebimento de salários de abril a setembro/2003;
- b) Ter sido empregado de pessoa jurídica ou pessoa física equiparada à jurídica, durante, pelo menos, 6 meses nos últimos 36 meses que antecederam a data de dispensa que deu origem ao requerimento do SD;
- c) Não estar em gozo de qualquer benefício previdenciário de prestação continuada, previsto no Regulamento de Benefícios da Previdência Social, excetuando o auxílio-acidente e a pensão por morte;
- d) Não possuir renda própria de qualquer natureza suficiente à sua manutenção e de sua família.

## Notas I

1ª) Na dispensa sem justa causa, não está incluído o término do contrato de expe-

riência, o término do contrato de safra e o término do contrato por obra certa, pois, nesses casos, não há dispensa do empregado e sim o termo do contrato firmado por prazo determinado.

2ª) Caracteriza-se a rescisão indireta do contrato de trabalho pela prática, por parte do empregador, de atos que implicam violação das normas ou obrigações legais/contratuais na relação empregatícia. Os casos de rescisão indireta constam do art. 483 da CLT.

## Notas II

1ª) Considera-se pessoa física equiparada à pessoa jurídica, os profissionais liberais inscritos no Cadastro Específico do Instituto Nacional do Seguro Social (CEI).

2ª) Considera-se um mês de atividade, para efeito deste item, a fração igual ou superior a 15 dias, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

## Comprovação

A comprovação dos requisitos de que trata o item anterior deve ser feita:

- a) Mediante as anotações da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) Pela apresentação do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT), homologado quando o período trabalhado for superior a 1 ano;
- c) Mediante documento utilizado para levantamento dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou extrato comprobatório dos depósitos;
- d) Pela apresentação da sentença judicial transitada em julgado, acórdão ou certidão judicial, na qual conste os dados do trabalhador, da empresa e o motivo da demissão sem justa causa;
- e) Mediante verificação a cargo da fiscalização trabalhista ou previdenciária, quando couber.

## Concessão

O SD é concedido ao trabalhador desempregado, por um período máximo variável

de 3 a 5 meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo de 16 meses, observando-se a seguinte relação:

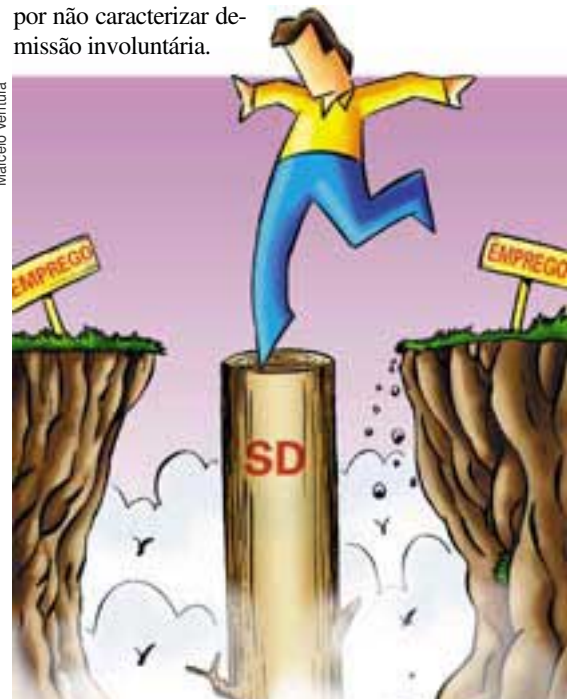
- a) 3 parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada de, no mínimo, 6 meses e no máximo 11 meses, nos últimos 36 meses;
- b) 4 parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada de, no mínimo, 12 meses e, no máximo, 23 meses no período de referência;
- c) 5 parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de, no mínimo, 24 meses no período de referência.

O período aquisitivo de 16 meses é contado da data de dispensa que deu origem à última habilitação, não podendo ser interrompido quando a concessão do benefício estiver em curso.

A concessão do SD poderá ser retomada a cada novo período aquisitivo desde que atendidas as condições estabelecidas na lei.

A primeira dispensa que habilitar o trabalhador determinará o número de parcelas a que este terá direito no período aquisitivo.

A adesão a Planos de Demissão Voluntária ou similares não dá direito ao benefício, por não caracterizar demissão involuntária.



Marcelo Ventura



## Cálculo do valor

O valor do benefício é fixado em moeda corrente na data de sua concessão e corrigido anualmente por índice oficial, não podendo ser inferior ao valor do salário mínimo de R\$ 240.

Para cálculo do valor do benefício do SD, segundo as faixas salariais a que se refere o art. 5º da Lei nº 7.998/90, serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Para os salários até R\$ 396,18, o valor da parcela do SD é obtido por intermédio da multiplicação do salário médio dos 3 últimos meses trabalhados pelo fator 0,8;
- b) Para os salários compreendidos entre R\$ 396,18 e R\$ 660,37, aplica-se, até o limite da alínea anterior, a regra nela contida, e, no que exceder, o fator 0,5. O valor da parcela do SD será a soma desses dois valores;
- c) Para os salários superiores a R\$ 660,37, o valor do benefício do SD é igual a R\$ 449,04, não podendo ultrapassar esse valor.

O salário será calculado com base no mês completo de trabalho, mesmo que o trabalhador não tenha trabalhado integralmente em qualquer dos 3 últimos meses. No caso do trabalhador perceber salário com parte variável, a composição do salário para cálculo do SD tomará por base ambas as parcelas.

Para o trabalhador em gozo de auxílio-doença ou convocado para prestação do serviço militar, bem assim na hipótese de não ter percebido do mesmo empregador os 3 últimos salários, o valor do benefício basear-se-á na média dos 2 últimos ou, ainda, no valor do último salário.

O SD é pessoal e intransferível, salvo no caso de morte do segurado, para efeito de recebimento das parcelas vencidas, quando será pago a dependentes, mediante apresentação de alvará judicial. Também, no caso de grave moléstia do segurado, comprovada pela perícia médica do INSS, quando será pago ao seu curador ou ao seu representante legal, na forma admitida pela Previdência Social.

## Prazo de requerimento

O Requerimento do Seguro Desemprego (RSD) e a Comunicação de Dispensa (CD) devidamente preenchidos com as informações constantes da CTPS deverão ser fornecidos pelo empregador ao trabalhador demitido sem justa causa, no ato da dispensa.

Os documentos deverão ser encaminhados pelo trabalhador a partir do 7º até o 120º dia subsequente à data da sua dispensa (90º dia, se empregado doméstico) ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por intermédio dos postos credenciados das suas Delegacias do Sistema Nacional de Emprego (SINE) e entidades parceiras.

**“O RSD e a CD devidamente preenchidos deverão ser fornecidos pelo empregador ao trabalhador demitido sem justa causa, no ato da dispensa”**

Nas localidades onde não existam esses órgãos, o RSD poderá ser encaminhado por outra entidade autorizada pelo MTE.

## Documentação

Para requerer o benefício, o trabalhador deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) Documento de identificação no Programa de Integração Social (PIS) ou Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Requerimento do Seguro-Desemprego (RSD) e Comunicação de Dispensa (CD);
- e) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT) homologado, quando o período de vínculo for superior a 1 ano;
- f) Documento de levantamento dos depósitos no FGTS ou extrato comprobatório dos depósitos.

Caso não sejam atendidos os critérios e na hipótese de não ser concedido o SD, o trabalhador será comunicado dos motivos de indeferimento. Do indeferimento do pedido do SD, caberá recurso ao MTE por intermédio dos postos credenciados de suas Delegacias, no prazo de 90 dias, contados da data em que o interessado tiver ciência.

## Pagamento

O pagamento da primeira parcela corresponde aos 30 dias de desemprego, a contar da data da dispensa. O trabalhador faz jus ao pagamento integral das parcelas

subsequentes para cada mês, por fração igual ou superior a 15 dias de desemprego. A primeira parcela é liberada 30 dias após a data do requerimento e as demais a cada intervalo de 30 dias contados da emissão da parcela anterior.

## Suspensão

O pagamento do SD é suspenso quando o trabalhador é admitido em novo emprego ou no início de percepção de benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto o auxílio-acidente e a pensão por morte.

## Cancelamento

O SD é cancelado:

- a) pela recusa, por parte do trabalhador desempregado de outro emprego condizente com as qualificação e remuneração anterior;
- b) por comprovação da falsidade na prestações de informações necessárias à habilitação;
- c) por comprovação de fraude visando a percepção indevida do benefício do SD;
- d) por morte do segurado.

Nos casos previstos nas alíneas ‘a’, ‘b’, e ‘c’, o SD será suspenso por 2 anos, dobrando-se este prazo em caso de reincidência. Para efeito do SD, considera-se emprego condizente com a vaga ofertada aquele que apresente tarefas semelhantes ao perfil profissional do trabalhador, declarado/comprovado no ato do seu cadastramento.

## Restituição

As parcelas do SD recebidas indevidamente pelos segurados devem ser restituídas mediante depósito em conta do Programa Seguro Desemprego na Caixa Econômica Federal, por formulário próprio a ser fornecido pelo MTE. O valor da parcela a ser restituída será corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), a partir da data do recebimento indevido, até a data da restituição.

Líris Silvia Zoega Tognoli do Amaral é consultora FISCOsoft On Line, advogada, pós-graduada em Direito do Trabalho e Previdência Social  
liris@fiscosoft.com.br  
www.fiscosoft.com.br

# Sindicatos são beneficiados com novo sistema de gerenciamento

**Novo software de gestão, que está em sua fase final de implantação, possibilitou a modernização e a dinamização da administração do Sistema Fenacon**

Há dois anos, por solicitação de diversos presidentes de sindicatos filiados, houve a necessidade de modernizar a administração sindical, devido às crescentes mudanças de gestão promovidas pelas inovações tecnológicas.



**Facilidade: página na Internet permite emissão de Guias de Contribuição Sindical Online**

Um novo sistema de gerenciamento sindical, o TCS, veio, portanto, suprir esta adequação aos novos métodos na rotina de trabalho.

Segundo Ricardo Pedro Timmers, sócio-diretor da empresa TCS Sistemas, de Caxias do Sul/RS - especializada em soluções de informática para entidades de classe - para cada cliente, são feitas adaptações que procuram adequar o programa às suas necessidades e ao seu perfil. No caso do Sistema Fenacon, a automação das entidades privilegiou a geração de banco de dados e a atualização do cadastro de empresas associadas, a contabilidade, o fluxo de caixa e as rotinas de escritório.



**Tela de apresentação do sistema TCS**

Pelo Sistema TCS também passou a ser possível a emissão da Guia Sindical, disponibilizada já a partir da Campanha de Contribuição Sindical 2004, via Internet, na página da Fenacon ou dos próprios sindicatos, e Press Clipping. Para isso, basta selecionar o tipo de guia para emissão, preencher os dados solicitados e imprimir o documento para pagamento nas agências bancárias.

O sistema, em ambiente Windows, também oferece independência operacional ao usuário, o qual pode criar seus gráficos de apresentação e definir e montar seus próprios relatórios.

Os treinamentos, sempre realizados por um período de dois dias, se iniciaram em novembro de 2002. Até dezembro passado, participaram cerca de 80 pessoas, entre funcionários e diretores dos sindicatos filiados de diversos estados. “Sempre procuramos fazer com que os participantes tenham micros à disposição, de modo a poderem operar o sistema simultaneamente com o treinamento, além de salas com projetores, permitindo uma fácil visualização”, diz Timmers.

## Simplificação

Em todos os treinamentos os participantes preenchem um questionário de avaliação, onde opinam sobre a sua duração, instalações, material e instrutor. Para aqueles sindicatos que já fizeram o



**O diretor Administrativo da federação, Roberto Wuthstrack, coordenou o processo de implantação do Sistema TCS junto ao Sistema Fenacon**

primeiro treinamento e desejam revisar e aperfeiçoar os conhecimentos, a Fenacon disponibiliza o re-treinamento.

Segundo o técnico contábil do Sescon/Goiás, Carlos Alberto Aires dos Santos, o sistema simplificou o trabalho em todas as áreas. “Apesar de não utilizarmos ainda todos os seus itens disponíveis, o sistema é excelente, principalmente se comparado com o programa antigo que utilizávamos”, avalia.

“Conseguimos colocar em ordem o nosso banco de dados, utilizamos a agenda de contato, o financeiro, ainda não em todos os módulos, mas a parte da Contribuição Sindical 2004 foi toda realizada através do TCS, sem contar que já fizemos os testes para enviar a nossa cobrança aos



**Tela da Posição Financeira dos Contribuintes**

**Tela do Cadastro de Contribuintes**





**Tela dos Recebimentos (pagamentos)**

associados, também através do sistema, faltando apenas alguns detalhes junto ao banco”,

explica a secretária do Sescap/Per-nambuco, Giselle Santos.

Ao todo, são 24 sindicatos beneficiados com o sistema. O de Grande Florianópolis foi o primeiro a receber o novo modelo de gerenciamento. “Fomos os primeiros em virtude do crescimento de nosso espaço físico e do volume de recursos que têm girado dentro do sindicato”, explicou, na ocasião, o gerente Administrativo, Emerson Paim.



**Emissão de Guias Sindicais**

## Adaptação

A tarefa de encontrar o sistema operacional que melhor pudesse se adequar às necessidades dos sindicatos ficou a cargo do diretor administrativo da Fenacon, Roberto Wuthstrack. Após percorrer feiras de tecnologia e estabelecer diversos contatos, o diretor chegou ao TCS

Sistemas e conheceu o sistema instalado na Fecomércio - Federação do Comércio e no Sindiloja - Sindicato dos Lojistas, ambos no Rio de Janeiro.

Os custos com a implantação do sistema, total de R\$ 70 mil, foram



Foto: Lillian Vanessa de Oliveira (Arquivo Fenacon)

**Ricardo Timmers explica que, para cada cliente, são feitas adaptações que procuram adequar o programa às suas necessidades e ao seu perfil**

arcados pela Fenacon. Os sindicatos cobrem as despesas com os técnicos da empresa gaúcha. “Até agora, posso afirmar que o pessoal tem elogiado a forma de treinamento e o sistema”, defende Timmers.

Segundo Carlos Alberto Aires dos Santos, o novo sistema de gerenciamento

facilitou o trabalho em todas as áreas administrativas do sindicato. “Alguns acharam complicado. Para mim foi bem aceito e aprovado. Creio que é só uma questão de tempo”. “O sistema TCS é muito rico e nos dá a possibilidade de termos o controle de várias áreas do sindicato em um só lugar”, elogia Giselle Santos.

# Coad



# Fim do prazo

**As empresas que não adaptaram seus contratos de acordo com o Novo Código Civil não sofrerão punições, mas terão suas atividades empresariais limitadas**

Foto: Sérgio de Paula



**Marcelo Manhães de Almeida: “A partir do dia 11 de janeiro, se for trazida uma alteração de contrato e a sociedade não tiver o seu contrato social adaptado, ela vai sofrer a exigência”**

Para as empresas, 2003 ficará marcado como o ano das mudanças, adaptações e da busca desenfreada por informações. Nunca se discutiu tanto uma lei como a do Novo Código Civil. Foram centenas de palestras promovidas por associações, sindicatos, confederações e outras entidades representativas de advogados, contabilistas e juristas. Dezenas de artigos escritos por especialistas e matérias sobre a nova lei foram publicadas em jornais e revistas. A Fenacon também produziu cartilha, disponibilizada gratuitamente, em versões impressa e eletrônica, através do press clipping e portal.

O Novo Código (Lei 10.406/02) entrou em vigor no dia 11 de janeiro de 2003 e estabeleceu o prazo de 1 ano para que as empresas constituídas sob a forma de sociedades limitadas se adaptassem às novas regras e alterassem seus contratos sociais. Mas, mesmo diante de um prazo extenso e das várias discussões que tomaram conta do meio empresarial, as empresas, principalmente as micro e pequenas, deixaram tudo para a última hora.

O Sebrae/SP realizou, no último mês de dezembro, uma teleconferência para discutir os impactos da nova lei, sobretudo nas pequenas empresas. Durante o evento, foi apresentada uma pesquisa inédita sobre o grau de conhecimento delas sobre o Novo Código. Foram sondadas 450 empresas paulistas do comércio, indústria e serviço no período de 6 a 18 de novembro de 2003.

Segundo a pesquisa, apenas 15% das empresas alteraram seu contrato social ou estão com a alteração em andamento, 30% não realizaram nenhuma ação e 46% estão aguardando seu contador providenciar as adequações. Ou seja, na data da realização da pesquisa, há dois meses do prazo final, dia 11 de janeiro de 2004, praticamente um terço das empresas sequer havia dado entrada nas alterações de seus contratos sociais.

No caso das empresas já registradas na Junta Comercial de São Paulo (Jucesp), apenas 425 mil de um total de aproximadamente 2 milhões já haviam regularizado seu registro até o começo de dezembro (segundo o órgão, os da-

dos relativos aos meses de dezembro e janeiro serão divulgados apenas em fevereiro).

O diretor superintendente do Sebrae-SP, José Luiz Ricca, acredita que as pequenas empresas estiveram mais atrasadas em virtude do pouco acesso aos veículos de informação e pela atenção a outros tipos de problemas, mas observa: “Temos sempre aquela visão de esperar alguém fazer para nos contar como é que as coisas são. No fim, o tempo acaba passando e muita gente deixa de fazer aquilo que deve ser feito”.

## Custos

As pequenas empresas também estão preocupadas com o aumento de custos e da burocracia. Para 45%, segundo a pesquisa, a obrigação de pagar jornais de grande circulação para publicar mudanças administrativas será a mais difícil de ser cumprida.

Segundo o Novo Código, os principais atos que devem ser publicados são a redução do capital social, renúncia de administrador, convocação de assembleias, dissolução da sociedade e venda de estabelecimento. Essas empresas, portanto, são as que devem sofrer mais, já que os gastos com publicações de atos podem custar até R\$ 3 mil e a maioria delas tem um faturamento abaixo dos R\$ 15 mil mensais.

Além disso, muitas empresas terão que migrar dos cartórios de registro de pessoas jurídicas para as Juntas Comerciais, já que o critério de enquadramento foi modificado (veja quadro na página 20).



Marcelo Ventura



Foto: André L. Fachine



**Antonio Neves da Silva: “Hoje, se porventura agirmos com culpa, nós teremos responsabilidade”**

## Uniformidade

Para evitar desentendimentos de uniformização com relação à aplicação de registro, presidentes e procuradores das juntas comerciais de todo o país se reuniram nos dias 11 e 12 de dezembro para avaliar com mais profundidade os aspectos jurídicos e de registro do Novo Código Civil. Foram 18 conclusões que serão adotadas pelas juntas comerciais após o dia 11 de janeiro.

Uma delas é a decisão de não efetuar arquivamentos que não estejam adaptados ao Novo Código. “A partir do dia 11 de janeiro, se for trazida uma alteração e a sociedade não tiver o seu contrato social adaptado, ela vai sofrer a exigência”, afirma o presidente da Jucesp, Marcelo Manhães de Almeida.

Uma das questões que estão sendo discutidas no meio jurídico é sobre a possibilidade de as sociedades que não adaptaram seus contratos até a data limite serem consideradas irregulares. Para a Junta de São Paulo, elas não irão sofrer qualquer tipo de punição pelo órgão. Deverão, apenas, ter restrição quanto ao arquivamento de atos.

“A Junta é um órgão passivo. Ela recebe estas informações e registra ou não registra. Ela não parte para notificar uma empresa. A eventual irregularidade é uma discussão jurídica. Não é a Junta Comercial que declara ou decreta, é o Judiciário. É ele, se provocado por algum credor, que pode entender que uma sociedade devedora, não adaptada ao NCC, está irregular”, explica Manhães.

Segundo o advogado e consultor do escritório Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados, Renato Berger, com a empresa considerada irregular, os sócios poderão responder com os próprios bens pelas dívidas das empresas.

“Mas é importante notar que essa hipótese não representa necessariamente um problema grave. Por exemplo: nem toda empresa possui dívidas relevantes ou, então, ela pode possuir recursos suficientes em caixa que permitam o pagamento imediato de suas dívidas. Mas, teoricamente, o risco de responsabilização pessoal dos sócios existe e pode ser relevante dependendo da situação da empresa”, completa Berger.

Isso significa, portanto, que as empresas podem sofrer limitações quanto ao seu desempenho. “Não é um problema de punição, é um problema de dinâmica do processo. Enquanto a maioria das empresas vai se adaptando, as que não se adaptarem vão perdendo chance até mesmo de negócios”, explica José Luiz Ricca.

## Sócios

Um das complicações pode ser na hora de tomar ou renovar empréstimos. As instituições financeiras poderão fazer restrições às empresas que não estiverem com o contrato social de acordo com o Novo Código, pois o documento é utilizado na análise de risco da empresa. Além disso, elas podem ficar impedidas de participar de licitações e abrir conta em bancos.

Há também outras obrigações importantes que precisam ser observadas, a partir de agora, pelas empresas. “Nas relações internas, a empresa pode sofrer questionamentos de seus administradores”, acrescenta Berger. “Conforme o Código Civil, os administradores precisam ter suas contas

aprovadas anualmente para serem eximidos de responsabilidade. Assim, os administradores podem exigir que a empresa cumpra as disposições do Código Civil, eventualmente recusando-se a permanecer na administração da empresa caso isso não seja feito”.

Outra alteração significativa imposta é a exigência de aprovação de pelo menos 75% dos sócios para que a empresa faça qualquer alteração em seu contrato. “Dessa forma, se um único sócio possui, por exemplo, 90% do capital social, não haverá grande mudança. Mas, se em determinada sociedade, um sócio detinha 51% do capital e podia aprovar qualquer matéria, toda a relação societária terá que ser revista. Os sócios deverão, inclusive, verificar se a sociedade não teria que ser transformada em sociedade anônima para manter sua estrutura de poder original”, explica Berger.

## Ajuda profissional

A desinformação por parte das empresas diante da necessidade de adaptar seus contratos e rever alguns procedimentos internos, muitas vezes, é por falta de um profissional especializado para orientar os seus administradores. “Muitas empresas querem se formalizar. Mas, por não terem um contabilista, encontram mais dificuldades”, diz José Ricca.

Para as empresas que já estão amparadas por um profissional, o Novo Código incluiu, inclusive, responsabilidades maiores. Segundo o conselheiro e membro da Câmara de Fiscalização do CRC-SP, Antonio Neves da Silva, o contabilista responde perante à empresa ou ao empresário pelos atos praticados com culpa ou dolo. “Hoje, se porventura agirmos com culpa, teremos responsabilidade. Se agirmos como dolo, aí seremos penalizados, inclusive com nossos bens patrimoniais. Se viermos a causar qualquer dano ao empresário, nós seremos penalizados”.

Segundo as juntas comerciais, após o dia 11, elas continuarão recebendo os pedidos de adaptação ao Novo Código, mas qualquer alteração que venha a ser promovida, como uma abertura de filial, não será aceita se a empresa não promover a consolidação de todo o seu contrato já registrado no órgão. Portanto, não há qualquer punição, mas a empresa não poderá fazer nenhum tipo de arquivamento.

Para as empresas que não conseguiram se adaptar, não há outra possibilidade a não ser consolidar seus contratos sociais nas juntas comerciais e/ou cartórios para que não fiquem à margem da lei, pois não há como alegar desconhecimento da vigência do NCC nem de seu prazo final.



**José Luiz Ricca: “Enquanto a maioria das empresas vai se adaptando, as que não se adaptarem vão perdendo chance até mesmo de negócios”**

Foto: Andre L. Fachine



Foto: Arquivo pessoal

**Renato Berger: “Conforme o Código Civil, os administradores precisam ter suas contas aprovadas anualmente para serem eximidos de responsabilidade”**





## novο código civil

Entretanto, no último dia 18 de dezembro, foi aprovado na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 1275/03, do deputado Pastor Francisco Olímpio (PSB-PE), que prorroga por mais um ano o prazo para que as empresas adaptem-se às regras do Novo Código, isto é, 11 de janeiro de 2005. A matéria ainda tem que passar

no Senado, mas, como o recesso parlamentar vai até 15 de fevereiro e não há definições quanto a convocação extraordinária do Congresso, no dia 20 de janeiro, resta às empresas rezarem para que o projeto seja aprovado, mesmo depois do recesso. Ou, então, não deixar as obrigações para a última hora.

### Principais mudanças promovidas pelo Novo Código Civil

SITUAÇÃO	LEGISLAÇÃO COMERCIAL ANTERIOR	NOVO CÓDIGO CIVIL
Capacidade civil	21 anos	18 anos
Emancipação	Entre 18 e 21 anos	Entre 16 e 18 anos
Divisão das sociedades	Mercantil (indústria ou comercial) ou Serviços	Sociedade empresária (Junta Comercial) ou Sociedade Simples (Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas)
Atuação sem sócio	Autônomo ou Firma Individual	Autônomo ou Empresário
Crítério de enquadramento e do empresário	Conforme a atividade desenvolvida pela empresa (comércio ou serviços)	<b>Sociedade Empresária ou Empresário:</b> Exercício profissional de atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou serviços; <b>Sociedade Simples ou Autônomo:</b> profissão intelectual (regra geral)
Regras aplicáveis às Sociedades	<b>Mercantis</b> (comerciais) - deve adotar qualquer tipo societário; <b>Civis</b> (serviços) - adoção opcional dos tipos societários ou Código Civil	Sociedade Empresária - deve adotar qualquer tipo societário; Sociedade Simples - adoção opcional dos tipos societários ou as regras que lhe são próprias (Sociedade Simples Pura).
Tipos Societários	Ltda., S/A, em Nome Coletivo, Comandita Simples e por Ações, de Capital e Indústria.	As mesmas, exceto a "sociedade de Capital e Indústria" que deixa de existir.
Sociedades Específicas	Sociedade em Conta de Participação e Cooperativa	Não houve mudanças em suas estruturas básicas.
Sociedade Anônima	Sempre considerada mercantil (independentemente do objeto).	Sempre considerada sociedade empresária (independentemente do objeto).
Cooperativa	Sociedade de pessoas registrada na Junta Comercial	Sempre considerada Sociedade Simples - registro na Junta Comercial (lei especial- Lei 5.764/71).
Número mínimo de Cooperados p/ constituição	A Lei 5.764/71 estabelece o nº mínimo de 20 pessoas físicas p/ constituir uma cooperativa singular.	O NCC estabelece o número mínimo necessário para compor a Administração para se constituir.
Sócios Cônjuges	Não há restrição quanto ao regime de bens do casal que participam da mesma empresa.	Restringe aos casados sob o regime da comunhão universal e obrigatória (maiores de 60), participarem da mesma empresa.
Empresário Rural	Não há previsão na legislação comercial	Empresário que tem como profissão principal a atividade rural, é facultativa a sua inscrição na Junta Comercial.
Pequeno Empresário	O Estatuto da MPE e o Simples conceituam micro e pequena empresa, nada dispondo, porém, sobre o termo "pequeno empresário".	O NCC dispõe algumas vantagens ao "pequeno empresário", entretanto, não o define nem estabelece se o porte relaciona-se às MPEs do Estatuto (Lei 9.841/99) ou do Simples (lei 9.317/96).
Sociedade Simples	Não houve previsão. O gênero de sociedade que mais se aproxima à Sociedade Simples é a Sociedade Civil Prestadora de Serviços.	Regra geral, trata-se de sociedade ligada à profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, podendo, contudo, optar por um dos tipos societários mencionados ou adotar suas próprias regras. O NCC estabelece critérios mais rígidos com relação às deliberações sociais (quorum), responsabilidades nas relações com terceiros e na dissolução societária.
Sociedade Limitada	<b>Administração:</b> Sócio Gerente e Sócio Cotista <b>Conselho Fiscal:</b> Não havia previsão no Dec. 3.708/19, embora fosse possível adotá-lo com base na Lei 6.404/76. <b>Registros:</b> Basicamente, a legislação obriga o empresário a registrar somente as alterações do contrato social.  <b>Publicações:</b> A lei comercial não faz exigências para que as "Limitadas" façam publicações em jornais.	<b>Administração:</b> Administrador (sócio ou não); Gerente (normalmente confiado a empregado mais antigo); e sócio Cotista. <b>Conselho Fiscal:</b> Passa a ter previsão no NCC, sendo sua adoção facultativa. <b>Registros:</b> O NCC faz uma série de novas exigências quanto aos atos que deverão ser levados a registro, tais como: os atos que possam alterar a situação patrimonial do empresário (separação, doações), nomeação, destituição e renúncia de Administrador, procuração para representante em assembléia ou reunião, Atas de reuniões, aumento ou redução do capital social, nomeação de liquidante, encerramento da liquidação da sociedade, ato que deliberar sobre Fusão, Incorporação etc. <b>Publicações:</b> As sociedades "Limitadas" passam a ter que publicar determinados atos em Diário Oficial e jornal de grande circulação: Renúncia do Administrador, Ata que aprovar a redução do capital social, o ato que determinou a dissolução da sociedade e sua extinção, ato que deliberar a Fusão e Incorporação da sociedade, venda de estabelecimento.
Dissolução das Sociedades:	O Código Comercial estabelece regras mais simplificadas para se dissolver uma sociedade: nomeação de liquidante; Distrato Social; Publicação (para efeito das obrigações que possam existir com terceiros); Balanço.	Já o NCC estabelece maiores formalidades ao liquidante. Se este não for sócio - averbar no Órgão de Registro; Ato de dissolução (averbar e publicar); Realizar inventário e balanço geral; Convocação de Assembléia (semestral); Relatório da liquidação e contas finais; Averbação da ata de encerramento; Impõe uma série de formalidades, deveres e responsabilidades ao liquidante, que serão observados pela Junta Comercial.

Fonte: Sebrae-SP



# Resolução regulamenta obrigatoriedade do contrato de prestação de serviços contábeis

Anúncios em jornais e revistas de grande circulação estão veiculando a campanha ‘Empresário, contrate com contrato’, desenvolvida pelo Sescon/SP, com o apoio do CRC/SP, para divulgar a importância do contrato de prestação de serviços profissionais, firmado entre as empresas contábeis e os usuários.

A campanha das duas entidades a favor do contrato tem a finalidade de viabilizar o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor, que estabelece a necessidade de prévio ajuste e autorização para a execução de serviços, e a Resolução CFC n.º 987/03, de 15 de dezembro de 2003, que regulamentou a obrigatoriedade do contrato de prestação de serviços contábeis.

A resolução do CFC leva em conta as disposições constantes no novo Código Civil sobre a relação contratual, no que diz respeito à prestação de serviços contábeis e o fato da relação dos contabilistas com seus clientes exigir uma definição clara e objetiva dos direitos e deveres das partes contratantes.

O contabilista ou a empresa contábil deverá manter o contrato por escrito de prestação de serviços para poder comprovar os limites e a extensão da responsabilidade técnica, permitindo a segurança das partes e o regular desempenho das obrigações assumidas.

O CFC orienta que o contrato de prestação de serviços contenha os seguintes requisitos: identificação das partes contratantes; relação dos serviços a serem prestados; duração do contrato; cláusula rescisória com a fixação de prazo para a assistência, após a denúncia do contrato; honorários profissionais; prazo para seu pagamento; responsabilidade das partes; foro para dirimir os conflitos.

A oferta de serviços poderá ser feita mediante proposta, contendo todos os detalhes de especificação e, quando aceita, poderá ser transformada, automaticamente, no contrato de prestação de serviços contábeis, desde que contenha os requisitos especificados acima.

A Resolução CFC n.º 987/03 dispõe que os contratos em vigor, que estejam em desacordo com esta resolução, terão prazo



de dois anos (a partir de 15 de dezembro de 2003, data da publicação da resolução no Diário Oficial da União) para serem formalizados.

Nos casos em que o vínculo contratual entre as partes for superior a cinco anos, não será necessária a formalização do contrato, desde que o contabilista ou a empresa de serviços contábeis possa provar, quando houver fiscalização, o início da relação contratual, o valor dos honorários e os serviços contratados.

A Resolução CFC n.º 987/03 e os modelos de contrato de serviços (simplificado ou completo, que devem ser adaptados para cada caso) estão disponibilizados nos portais do CRC/SP ([www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br)) e do Sescon/SP ([www.sescon.org.br](http://www.sescon.org.br)).

Fonte: Boletim CRC/SP

**Copan**



# Fenacon divulga manifesto contra matéria da revista 'Você S/A'

O presidente da Fenacon, Pedro Coelho Neto, divulgou, no último dia 04 de dezembro, carta, manifestando-se contrário às informações e opiniões veiculadas na matéria 'Enfrentando a burocracia', da revista 'Você S/A', edição 65, de novembro de 2003. Coelho Neto ressaltou a iniciativa de se abordar tema tão relevante para os setores econômicos no Brasil, a burocracia, mas fez críticas às acusações generalizadas e sem comprovações ou fundamentos, direcionadas ao segmento contábil.

Um dos trechos da matéria, criticado pelo presidente da Fenacon, diz o seguinte sobre

os trâmites necessários para a abertura de uma empresa: "(...) a lei exige que você contrate um contabilista para cuidar das contas. O dilema é onde encontrar um profissional idôneo. Você pode recorrer ao conselho regional de seu estado e pedir uma lista de contabilistas. Ou então peça a indicação para um amigo. "Mas nunca deixe que o contabilista faça os pagamentos de sua empresa, para não correr o risco de ele embolsar seu dinheiro", afirma Roy Martelanc, professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA/USP) (...)".

Outro trecho, dessa vez sobre o fechamento da empresa, diz: "(...) A lei não

exige que se contrate um contabilista, mas ele pode facilitar sua vida. O problema são os honorários desse profissional. Dependendo da dificuldade do fechamento, ele pode cobrar 1 500 reais ou mais (não se esqueça de que sempre é possível negociar esse valor). Se você optar por terceirizar o serviço, não deixe tudo na mão do contabilista. "Acompanhe cada passo e peça explicação de tudo o que ele está fazendo", afirma Adelino de Bortoli Neto, professor da FEA/USP (...)". Veja abaixo a íntegra da carta divulgada pela Fenacon, a respeito dos comentários citados na matéria da 'Você S/A':

## Carta resposta da Fenacon

### Enfrentando a burocracia

Tão logo a revista 'Você S/A', edição 65, de novembro de 2003, chegou às bancas, os computadores e telefones da Fenacon, em Brasília, ficaram lotados com a indignação da classe contábil por conta do artigo 'Enfrente a Burocracia', da jornalista Anne Dias. Os sindicatos filiados, em nome das mais de cem mil empresas prestadoras de serviços representadas, exigiam uma medida urgente em defesa da categoria; um protesto à altura das suspeitas sem fundamento, levantadas contra o profissional contabilista.

Analisando a matéria com serenidade, gostaríamos de refletir sobre alguns pontos que destacamos:

- (1) É apreciável o alcance dessa mídia no meio contábil; de fato, o artigo sobre 'burocracia' chegou imediatamente ao conhecimento de uma infinidade de contabilistas.
- (2) Ressalvadas algumas informações técnicas carentes de pequenas correções, leve-se a crédito da jornalista Anne Dias o poder de síntese, a objetividade indicando meios para caminhar no entulho burocrático.
- (3) Faríamos uma sugestão, corrigindo a definição introdutória, segundo a qual: "Ela (a burocracia) é um dos maiores inimigos

de quem está iniciando ou encerrando um negócio". Iniciar e terminar o negócio, são apenas deveres episódicos, tópicos, os quais, uma vez resolvidos, são esquecidos. O pior mesmo é o durante. Diariamente, mensalmente, anualmente, 'ela' continuará sempre presente na vida da empresa. Como um parasita impregnado ao corpo da sua vítima, a burocracia sugará energias vitais da

"Venham engajar-se na luta da Fenacon, no sentido de eliminar os entraves burocráticos que, juntamente com a carga tributária, sufocam o desenvolvimento do nosso País"

organização, impondo-lhe muitas vezes obrigações tão trabalhosas e caras, quanto incoerentes e desnecessárias.

- (4) O ponto fraco do artigo, que deteriorou o seu conteúdo, inoculando opiniões preconceituosas, turvando a visão imparcial da matéria, está em duas das fontes citadas: os 'professores' Roy Martelanc e Adelino de Bortoli Neto, ambos da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA/

USP). Ali foram espremidas as laranjas podres, estragando o suco. Só esperamos que essas idéias atribuídas aos referidos 'mestres' não sirvam jamais de ingredientes na formação de eventuais colegas contabilistas.

Aproveitamos a oportunidade suscitada pela abordagem da questão para fazer um convite não só à jornalista Anne Dias, mas também a todos que fazem a revista 'Você S/A': venham engajar-se na luta da Fenacon, que é também a luta de centenas de entidades de classe, de milhares de empreendedores, dos sofridos contribuintes e dos cidadãos indefesos, no sentido de eliminar os entraves burocráticos que juntamente com a carga tributária, sufocam o desenvolvimento do nosso País.

Quanto aos 'prestadores de serviços' que, eventualmente, estejam desonrando sua profissão, acreditamos que existam, sim! Existem na mesmíssima proporção de seres humanos com desvio de conduta, atuando em qualquer categoria. A única medida inteligente, justa e eficaz seria denunciá-los, nominalmente. Assacar acusações generalizadas pode acobertar covardia, ignorância ou mera irresponsabilidade. É um ato tão 'útil' quanto misturar fruta podre numa salada saudável.

Pedro Coelho Neto  
presidente da Federação Nacional das  
Empresas de Serviços Contábeis e das  
Empresas de Assessoramento, Perícias,  
Informações e Pesquisas  
Brasília, 04 de dezembro de 2003

# Comdex Las Vegas mostra fantástico mundo wireless

Além de Gates e Ballmer vestidos de personagens de Matrix, a Comdex Las Vegas trouxe outras imagens de espanto. Menores, mais coloridos e mais caros, os dispositivos wireless é que fazem cada vez mais sucesso. Tudo que não tem fios, desde identificadores biométricos, smartphones a terminais de informação via infravermelho podem ser vistos na feira.

Depois do figurino, o que chamou mais atenção na palestra de abertura da Microsoft ontem foram os novos tablets. Os modelos da ViewSonic e da Gateway foram algumas novidades mostradas no evento. Todos os últimos lançamentos em PDAs e terminais sem fio estavam disponíveis na Comdex.

## **Pílula vermelha**

De acordo com Nivaldo Cleto, diretor de tecnologia da Fenacon (Federação das

Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramentos, Perícias, Informações e Pesquisas), a dramatização de Matrix foi ainda além da propaganda tradicional da Microsoft. No filme apresentado dia 16, Bill Gates era Morpheus e o CEO Steve Ballmer era Neo.

“Neo teve uma reunião com os agentes da Matrix (o mau) que representavam a IBM e o Linux. Diziam que estavam de olho nele por algum tempo, abriram o laptop que logo em seguida apresentou um erro de núcleo do Linux. Dessa forma os agentes da IBM/Linux deram uma opção para Steve, tomar uma pílula azul gigante com os emblemas IBM/Linux ou uma pílula vermelha normal com o emblema Microsoft”, contou Cleto.

“Ballmer (Neo) escolheu a vermelha, o telefone tocou e ele foi puxado pelo



**Página de notícias do site Yahoo! traz as novidades da tecnologia mundial colhidas pelo diretor Nivaldo Cleto, durante a Comdex, em Las Vegas, em novembro do ano passado**

Morpheus (Bill G), que queria provar que o Mundo real era o mundo da Microsoft. Após a conversa Bill e Steve travaram uma luta do estilo Kung-Fu”, completou Cleto. O diretor da Fenacon disponibilizou algumas imagens e comentários do evento no portal da Federação: [www.fenacon.org.br](http://www.fenacon.org.br).

*Yahoo! Notícias (<http://br.yahoo.com>)*

*Magnet ([www.magnet.com.br/bits](http://www.magnet.com.br/bits))*

*19/11/2003*

# Folhamatic





Foto: Alex Salim

# Sistemas wireless e palmtops dominam mercado em 2004

Por Nivaldo Cleto

**Nesta segunda parte da cobertura da Comdex Las Vegas 2003, o crescimento das soluções para telefonia sem fio e a popularização das multifuncionais handhelds são o destaque**

No segundo dia da Comdex Fall, feira de tecnologia, ocorrida de 16 a 20 de novembro de 94, nos EUA, encontrei mais uma série de novidades. A primeira foi um relógio com capacidade de guardar até 250 MB de arquivos, o Mega Memory Watch USB Connector, da empresa Chinesa Xonix. Podemos conectá-lo com a porta USB do PC e levar os principais arquivos dentro do chip de memória do relógio.

no Brasil a um preço exorbitante, é, mais uma vez, uma das principais vedetes da exposição, juntamente com os telefones celulares de terceira geração. É muito útil quando precisamos transformar as anotações escritas em texto digital, evitando, assim, o retrabalho.

O software que gerencia essas mensagens é o Windows Tablet PC Edition. A utilização desses equipamentos móveis pode ser aplicada para os trabalhadores de campo, engenheiros, médicos e outros profissionais que necessitam fazer as anotações fora do seu escritório. E, agora, com o acesso à Internet sem fio se proliferando pelas grandes capitais do Brasil, creio que a sua utilização será ainda maior.

estarão com os preços mais em conta para instalação nas pequenas empresas.

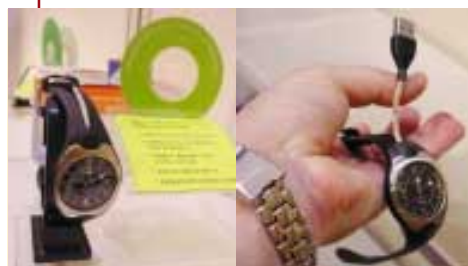
## Câmaras digitais

Havia uma fila enorme de pessoas para adquirir uma mini câmera da NISIS DV4, do tamanho de um radinho de pilhas, que já traz integrada diversas utilidades: além da máquina fotográfica, toca MP3 e filma em extensão AVI pequenos cliques que variam de acordo com o cartão de memória. Para vocês terem uma idéia, com um cartão de 256 MB conseguimos filmar 30 minutos.

Já sei, você quer saber o preço: US\$ 199. Só que o cartão de memória de 128 MB custa US\$ 45 e cabe no bolso de um paletó. Imaginem os fanáticos por tecnologia asiáticos com a maquininha na mão filmando a Comdex em todo o pavilhão.

## Palms

No terceiro dia, fui ao Las Vegas Convention Center com a expectativa de assistir a palestra Keynote de Mr. David C. Nagel, CEO da PalmSource. A Palm está investindo maciçamente no mercado brasileiro, com uma política de popularizar esse modelo de PDA (Portable Document Assistant).



**Relógio chinês, com chip de memória, guarda 250 MB de arquivos**

Agora, ficará ainda mais fácil para as empresas de logística entregarem os produtos ao destinatário, ou mesmo localizarem o transportador em tempo real. O PDA Pocket PC, com uma placa adaptada, permite a conexão pelo sistema wireless (sem fio) onde o operador localiza os endereços via GPS. O equipamento já está sendo utilizado no Brasil. Aqui nos USA, a distribuição do GPS é feita pela empresa SysOn Chip Inc. Para verificar a utilidade no Brasil, visitem o site [www.apontador.com.br](http://www.apontador.com.br).

O Tablet PC, lançado em 2002, hoje também disponível



**O Tablet PC mais uma vez foi destaque na Comdex**



**PDA Pocket PC: localização de endereços via GPS**



**Câmeras digitais são febre no mundo todo**

Nagel começou a palestra informando que a Palm é uma das líderes e que as principais handhelds vendidas no mercado utilizam a plataforma (sistema operacional) Palm OS. Em seguida, mostrou como é possível passar filmes, exibir fotos, fotografar e tocar MP3 nas agendas de última geração do tipo Palm Tungsten e Sony Clie.



**Novidade: teclado para PDAs com infravermelho, da empresa chinesa HANN HWA**

Para vocês terem uma idéia, o teclado similar da Palm, no Brasil, é vendido por R\$ 400.

PDAs e telefones celulares que possuem o sistema Palm OS. A vendedora informou que o preço no atacado é de US\$ 18 para, no mínimo, 500 peças ([www.hannhwa.com.tw](http://www.hannhwa.com.tw)).

para grandes e pequenas corporações, como o Windows Small Business 2003 e o Office One Note 2003 (organizador de arquivos do nosso dia a dia). Sem a menor sombra de dúvida, o melhor expositor da Comdex.

## Modernidade

Esse tipo de congresso é de fundamental importância para quem atua na área de TI e também para quem é usuário das ferramentas para gerir os seus negócios. Há uma enorme integração entre fabricantes, representantes, vendedores e consumidores.

Com meus três anos de participação nesse evento, apesar da quantidade de congressistas ser a menor de todas, posso

afirmar que o mercado asiático está dominando o mundo da tecnologia, lançando produtos com mais qualidade e preços competitivos. Caso tivesse que começar minha vida profissional



**Mr. David Nagel, CEO da Palm, à esq., com Nivaldo Cleto. À dir., Palm Tungsten em exposição na feira**

Nagel ressaltou também como está sendo útil para os médicos anotarem os prontuários dos pacientes, bem como pesquisar sobre os diagnósticos, exames e outras funções. Reparem que no Brasil todos os médicos possuem uma Palm. Virou uma febre.

O CEO da Palm finalizou a palestra com a frase: “Vivemos a era dos dispositivos inteligentes (Smart Devices)”. Ao final, conversei com ele, parabenizando-o e convidando-o para dar uma palestra no Brasil ao público da Fenacon. Ele aceitou e está aguardando o convite oficial.

## Lançamentos

A empresa Coreana MediaMax mostrou quiosques que estão sendo disponibilizados em locais públicos para a população fazer videoconferência, ler e-mails, localizar ruas, assistir TVs, vídeos, ouvir músicas dentre outras funções, como serviços de acesso a bancos.

Para quem utiliza PDAs, teclado lançado pela empresa Chinesa HANN HWA Industrial Co. Ltd. possibilita o acesso pelo sistema de infravermelho de todos os

7.0, é fenomenal. O vendedor fez uma apresentação escaneando o Jornal USA Today nos placares dos jogos do futebol americano. Ele conseguiu mudar o placar e retornar ao formato do jornal, bem como conseguiu transformar o placar em arquivo Excel.

Com esse sistema acabaram-se os problemas com as travas dos arquivos PDF, pois a capacidade do programa é super refinada, trabalhando com 177 línguas. Vale a pena testar a versão shareware por 30 dias. O endereço na web é [www.abbyyusa.com](http://www.abbyyusa.com). Conclusão: não acreditem mais em matérias publicadas em jornal que vocês recebem a cópia escaneada por email.

## Conversão

Para os profissionais e estudantes que utilizam textos de jornais, livros, revistas, escaneando e convertendo automaticamente em arquivos Excel e Word, o sistema FineReaderOCR, versão



**Empresas asiáticas são destaques na Comdex 2003**

novamente, além de estudar inglês e espanhol eu incluiria o chinês como mais uma das línguas obrigatórias para a sobrevivência no mercado empresarial nas próximas décadas.

Espero ter repassado a vocês um pouco dos conhecimentos que obtive nessa imersão em TI, em cinco dias, na terra do Tio Sam. Nossos governantes precisam incentivar com mais agilidade o acesso à população como um todo à moderna tecnologia, senão continuaremos sempre 20 anos atrás dos países desenvolvidos.

**Nivaldo Cleto é vice-presidente - Região Sudeste da Fenacon  
ncleto@mandic.com.br**



**As janelinhas da Microsoft e os pingüins do Linux: briga de peso entre sistemas operacionais**

## Microsoft

A maior desenvolvedora de softwares do planeta, a Microsoft, ocupou 20% do pavilhão de exposições, oferecendo todos os sistemas para usuários finais, desenvolvedores, lançamento do Office 2003, além de todos os tipos de soluções

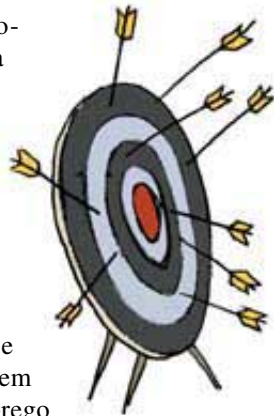
# Gente que faz

Por Paulo Araújo

Na atual vida corporativa, é muito comum a procura de empresas por super homens e mulheres maravilhas. Todos querem achar verdadeiros gênios que estão a vagar por aí à procura do emprego ideal. A questão é que o emprego ideal não existe e o melhor a se fazer hoje em dia é trocar a palavra emprego por trabalho.

Acredito que há muita confusão e uma falsa percepção entre os atributos de um talento em comparação com um profissional qualquer. A mídia exalta celebridades, jovens com MBA em universidades do exterior, etc. Mas, será que o fato de se falar duas ou três línguas diferentes o torna mais competente?

Como tudo ainda é muito novo, fatos recentes como a globalização, Internet, acesso a novas tecnologias e as inúmeras novas técnicas gerenciais que, na verdade, têm muito de antigo, acabaram criando um verdadeiro frenesi no mercado de trabalho. Como diz Júlio Takeshi, um dos maiores economistas do Paraná: “o que é novo nem sempre está correto e o que está certo não é novidade”.



Gonzalo Cárcamo

Cárcamo

“Na omissão, perco a oportunidade de criar uma história, de escrever um roteiro, de testar personagens...”

Com um olhar um pouco mais crítico podemos notar que uma boa formação acadêmica é fundamental, treinamentos aprimoram, mas nada substitui a principal qualidade de

um talento que é a sua capacidade de agir. Esse é o nome do jogo e o verdadeiro diferencial. Mas lembre-se que somente agir por agir também não costuma dar muito certo. A

questão é saber como agir. Reflita sobre os pontos abaixo:

**Não confunda agilidade com pressa** - Todo mundo sabe: vence o mais ágil! Não é o maior que ganha do menor, mas sim o mais ágil do mais lento. Aí vem o dilema: o que é ser ágil? O que vemos hoje é um

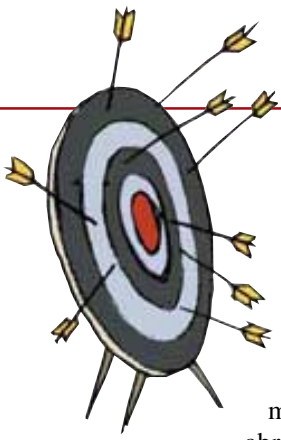
monte de gente ansiosa. Estressando meio mundo, louco por resultados que a pressa nunca irá trazer.

O apressado age sem muito pensar, analisar e o planejamento raramente faz parte de seu dicionário. Ágil é estar o tempo todo atento às novidades do mercado, as ações da concorrência, anseios do cliente, da equipe e comunidade. É saber diferenciar o urgente do urgentíssimo, é minimizar as chances de fracasso.

Ser ágil não é ter pressa. Agilidade tem a ver com estrutura organizacional, planejamento, descentralização, informação capaz de ser transformada em conhecimento, em fatos concretos. E então, sua empresa tem uma estrutura ágil? A comunicação flui? Existem muitos níveis hierárquicos? As decisões são muito centralizadas? Os papéis estão bem definidos ou é comum a frase “Isto não é da minha área”?

# Institucional





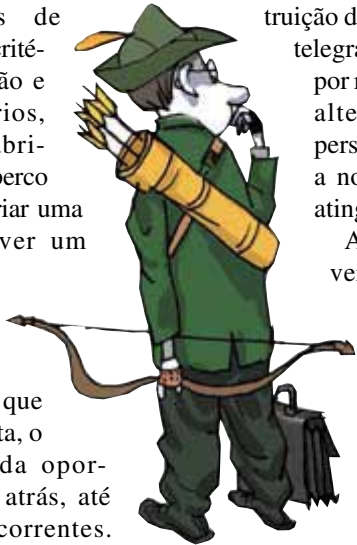
**Vale mais errar pela ação do que pela omissão** - Profissionais realizados e cobiçados já erraram muito,

mas muito mesmo. Porém, nunca

abriram mão de agir, de decidir, não temem a responsabilidade. Decidir, por vezes, não é fácil e as consequências podem ser desastrosas.

O erro por ação tem uma grande vantagem em relação ao erro por omissão: o erro pode ser arrumado mais rapidamente, pois já temos um histórico e uma experiência anterior. Já aprendemos algo. Teremos números concretos, ao invés de previsões. Teremos critérios para comparação e opiniões de usuários, fornecedores e fabricantes. Na omissão, perco a oportunidade de criar uma história, de escrever um roteiro, de testar personagens...

Todos conhecemos casos e mais casos de empresas que perderam a hora certa, o chamado timing da oportunidade e correm atrás, até hoje, de seus concorrentes.



Pecaram pela omissão, uma vez que tinham tecnologia, conhecimento e estrutura compatível com o concorrente, porém ficaram à espera do momento ideal. Mas, é importante que se entenda que o momento ideal deve ser criado e não esperado.

**Nem sempre os meios justificam os fins**

- O talento age. É preciso deixar bem claro que a ação deve ser planejada e executada dentro de princípios básicos como honestidade, integridade e ética. Nos últimos tempos, temos visto muita ação negativa. Balanços contábeis fraudulentos, destruição do meio ambiente, demissão por telegrama e coisas do gênero. A busca por resultados, poder e dinheiro tem alterado, significativamente, a personalidade de muitas pessoas e a noção de que “tudo pode” tem atingido níveis perigosos.

A ascensão profissional tem a ver com o privilégio de servir e contribuir para o desenvolvimento de seus semelhantes sejam eles funcionários, fornecedores, clientes internos ou externos. Em vez disso, são criados verdadeiros feudos, pequenos reis ou rainhas ima-

ginários que acreditam que os outros estão lá para servi-los, na hora e do jeito que bem entenderem. E ainda querem ser chamados de líderes. Atingindo resultados fantásticos, mas deixando muita destruição pelo caminho. Ainda vai chegar o dia que a pergunta vai mudar de “Você atingiu as metas?” para “Como você atingiu as metas?”. Utopia? Sei não...

“Ser ágil não é ter pressa.

Agilidade tem a ver com

estrutura organizacional,

planejamento,

descentralização”

O verdadeiro talento age, tem o foco em resultados palpáveis, é sensível ao meio em que vive e sabe que tem uma missão a cumprir além da empresa em que

atua. É claro que deve estar atento à evolução de sua carreira e é, justamente, sua capacidade de agir da maneira correta ou incorreta que será o melhor parâmetro de sua evolução.

Ação e tempo como bons amigos estão sempre juntos. Não espere o tempo passar, para depois olhar para trás e perceber o quanto deixou de fazer pelo medo de agir. Este pode ser o seu maior pecado.

Paulo Araújo é administrador de empresas, com pós-graduação em Marketing e em Gestão pela Qualidade e Produtividade, escritor e conferencista paulo@pauloaraujo.com.br

**InfoBip**

Rio Grande do Norte

## Contribuição Sindical 2004 e X Conescap são destaque em Natal

O Sescon/RN realizou o seu primeiro café da manhã no último dia 16 de dezembro, no auditório da Federação do Comércio, contando com a participação de 92 participantes. Duas palestras foram proferidas. A primeira foi ministrada pelo diretor de Eventos da Fenacon,

José Rosenvaldo Evangelista Rios, que falou sobre o tema 'Campanha de Contribuição Sindical 2004' e destacou a importância para o Estado da conquista do direito de sediar a próxima Conescap, em 2005.

Em seguida, o presidente do Sescon/RN, Edson Oliveira da Silva, apresentou um retrospecto dos eventos realizados no ano de 2003 e suas metas para 2004. O café da manhã teve ainda palestra dos auditores fiscais da Secretaria da Receita Federal, Andréa Castro e Aguinaldo de



Edson Oliveira da Silva fala, acompanhado, à esq., por José Rosenvaldo Evangelista Rios. Na foto, à dir., participantes acompanham a exposição do diretor da Fenacon

Souza, sobre a DCOMP (Declaração de Compensação de Tributos Federais).

No evento, o Sescon/RN também realizou um trabalho de ação social ofertando um lanche para os idosos do Instituto Juvino Barreto. O café da manhã contou com a participação de representantes do CRC/RN, Sindicato dos Contabilistas do RN, Farn - Faculdade para o Desenvolvimento do RN, Receita Federal, Ascont - Associação dos Contabilistas do RN e do Sindicato do Comércio Varejista de Parnamirim/RN.

Paraná

## Consciência social no Paraná

O Sescap/PR, Regional de Toledo, divulgou o resultado da arrecadação de alimentos em favor da campanha 'Natal Sem Fome'. A iniciativa também contou com a participação do Sindicato dos Contabilistas de Toledo. A contribuição



Alimentos arrecadados em Toledo: responsabilidade social no interior do Paraná

das empresas de serviços contábeis foi em benefício das entidades sociais, educacionais e assistenciais da cidade. Ao todo, foram arrecadados 3.300 Kg de alimentos não perecíveis.

As entidades beneficiadas foram: Casa de Maria, Ação Social São Vicente de Paulo, Auxílio Fraternal, Albergue Noturno, Aldeia Infantil Betesda e Centro Social Dorcas. Cada entidade recebeu um total de 550 Kg de alimentos.

A responsabilidade social está presente nas ações do Sescap/PR há vários anos. Em 2003, por exemplo, o balanço, comemorado pelo presidente Valdir Pietrobon foi prático de positivo. As doações de mantimentos e leite em pó arrecadados nos cursos realizados pelo sindicato, tanto na capital Curitiba quanto no interior do Estado atingiu a marca de 916 latas e 6.983 Kg de alimentos, ou seja, mais de 7 toneladas de mantimentos.

Londrina

## 22º Ciclo de Estudos Contábeis de Londrina

O '22º Ciclo de Estudos Contábeis de Londrina' aconteceu de 7 e 10 de outubro e contou com a presença de 943 participantes entre estudantes, professores das instituições promotoras e profissionais da área contábil.

O evento foi uma realização dos Departamentos de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Londrina -



Foto Arquivo Sescon/Londrina



Na foto acima, quase mil pessoas participam do 22º Ciclo de Estudos Contábeis de Londrina. Abaixo, Paulo Bento, 1º à esq., com diversas personalidades contábeis

UEL, Universidade Norte do Paraná - Unopar, Faculdade Paranaense - Faccar e Centro Universitário Filadélfia - Unifil e teve o apoio do Sescon/Londrina, CFC e CRC/PR.

Na solenidade de abertura, realizada nas dependências do Cine Teatro Ouro Verde, estiveram presentes o presidente do Sescon/Londrina, Paulo Bento, diretores do sindicato, assim como os presidentes do CRC/PR, Nelson Zafra, e do CFC, Alcedino Gomes Barbosa.

# Atravessando momentos de crise com sucesso

Por Maria Ignez Prado Lopes Bastos

Uma crise é como uma tempestade em alto mar. Ou você deixa o barco flutuar com queira nas ondas bravias e afundar; ou você luta para tomar o comando do barco e levá-lo são e salvo para um porto seguro onde, no domínio da situação, você possa navegar com tranquilidade para qualquer local que deseje ir. Na crise, ou você cresce ou afunda. Como disse Saul Wurman em 'Ansiedade de Informação', "Quando cai, você larga as coisas que pensava sustentá-lo. Mas é quando larga delas que encontra terra firme".

**“O papel da empresa durante uma crise é cuidar da comunicação em todos os níveis”**

O papel da empresa durante uma crise é cuidar da comunicação em todos os níveis, ser transparente e se colocar à disposição para responder às perguntas de todos os funcionários. Em tempos de mudanças como os que estamos vivendo, a maioria das pessoas sente-se insegura nas organizações. Quando aparece um fator que justifica a insegurança, elas ficam perdidas - e essa é a hora que a organização precisa atuar com rapidez, mostrando qual o problema que está havendo e

quais as medidas que estão sendo ou devem ser tomadas.

Uma organização evolui e muda em uma porção de aspectos. As tarefas, o desempenho, o mercado, tudo pode mudar. Para acompanhar a mudança, é necessária muita flexibilidade. Em geral, isto é muito difícil para a Gestão.

Quando a administração procura mudar as metas da organização, adotar novos métodos de trabalho ou criar qualquer mudança fundamental, a cultura organizacional pode deixar de suportar essas mudanças, como também acabar com elas. É importante atuar em conjunto: processos, pessoas e comunicação e criar o clima adequado à mudança decorrente da crise. Desta forma, as chances das mudanças e das crises da organização serem bem resolvidas é bem maior.

**Maria Ignez Prado Lopes Bastos é formada em Administração Pública pela FGV, diretora da MTB Assessoria Organizacional e autora do livro 'O Direito e o Averso da Consultoria'**

## Mastermaq



## Fenacon tem novo vice-presidente regional

Nivaldo Cleto, que antes ocupava o cargo de diretor de Tecnologia e Negócios da Fenacon, passou a integrar, desde de janeiro deste ano, a vice-presidência (Região Sudeste) da federação. Cleto substituiu o ex-titular da pasta, Antônio Marangon, que renunciou ao cargo para assumir a presidência do Sescon/SP.

As eleições no Sescon/SP ocorreram no dia 23 de outubro de 2003. A cerimônia de posse da nova diretoria do Sescon/SP estava prevista para ocorrer no dia 16 de janeiro, no Clube Monte Líbano, na capital paulista. Marangon substituiu Carlos José de Lima Castro.

O novo presidente do Sescon/SP assume ainda a presidência da Aescon/SP (Associação das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo), cujas eleições também foram no dia 23 de outubro. Foi convocado para assumir o cargo de diretor de Tecnologia e Negócios da Fenacon, completando o mandato de Nivaldo Cleto, o primeiro suplente da federação, José Eustáquio da Fonseca.



Foto: Sérgio de Paula

**Nivaldo Cleto assume a vice-presidência da Fenacon para a Região Sudeste**

## Representação no Maranhão

O presidente da Fenacon, Pedro Coelho Neto, visitou, no dia 10 de dezembro, o Estado do Maranhão. Ele se reuniu com diversas lideranças e representantes da Junta Comercial e do CRC, onde foram discutidos e avaliados os trabalhos das classes contábeis do Estado. Coelho Neto também foi recebido durante almoço pelo presidente do Sescon/MA, Gilberto Alves Ribeiro.



Foto: Becealock Comunicação Visual

**O presidente do Sescon/MA, Gilberto Alves Ribeiro**

Em seguida, o presidente da Fenacon integrou a mesa de abertura e proferiu palestra durante o 'IV Encontro Maranhense de Contabilidade', realizado simultaneamente com o 'I Encontro Maranhense da Mulher Contabilista', no Auditório do Convento das Mercês, na capital São Luís. Um total de 100 pessoas participaram dos dois eventos.

## Core/SC adere a campanha pelo Simples

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Santa Catarina - Core é mais uma entidade que se junta à Fenacon em favor do Simples para o setor de serviços. As primeiras conversações para a adesão ao 'Movimento pela ampliação do Simples' foram durante a 10ª Conescap, de 15 a 17 de outubro, em Florianópolis-SC, quando se reuniram os presidentes da Fenacon, Pedro Coelho Neto, e do Core - SC, Flávio Flores Lopes. "Entendemos que seja uma ótima oportunidade de incluir

o representante comercial no Simples e por isso buscamos o comprometimento de todos", declarou Lopes.

**Apoio do Core à ampliação do Simples é destaque no jornal da entidade**



# Senac



Haroldo Santos Filho

# A bicicleta do seu Abílio

Sou fã de sorvetes e de 'cases' de empresas de sucesso. Apesar de distintos, tem um local onde costumo 'consumir' estes dois produtos. É lá no bairro onde nasci, na sorveteria do seu Abílio. O seu Abílio fundou o seu negócio há quase 50 anos e, desde lá, tem vendido sorvete a várias gerações de famílias. Melhores do que o sorvete são o otimismo e as técnicas administrativas do seu Abílio.

Uma vez fui elogiar a sua sorveteria e a comparei a um carro do ano. Imediatamente, fui corrigido pelo seu Abílio que fez questão de dizer que sua empresa era mesmo uma bicicleta. Quando quis saber o porquê, ele já me respondeu perguntando: "você já experimentou se distrair um pouco ou ficar parado do alto de uma bicicleta?". Não é que é mesmo?!

Ao lidar com situações do cotidiano das empresas, tenho procurado manter uma postura proativa e otimista, como seu Abílio, evidenciando, quase que religiosamente, o aspecto positivo dos

acontecimentos, em detrimento do negativo.

Mas, às vezes, mesmo a contragosto, sou obrigado a descumprir este mandamento universal, principalmente quando algum cliente vira para mim e diz: "As coisas não andam bem para a minha empresa, mas de uma coisa eu tenho certeza: pior não pode ficar". Com a devida licença dos 'gurus' da administração e sem nenhum peso na consciência, rebato logo esta falsa crença com um curto e grosso: "o pior é que pode"!

No mundo corporativo de hoje, as únicas empresas que se mantêm na luta pela sobrevivência e com chances de crescimento são aquelas que procuram aperfeiçoar os seus processos constantemente, mesmo que já sejam bem sucedidas. Repetir sempre os mesmos hábitos de gestão, antigamente, significava obter os mesmos resultados.

Hoje, quem fizer isso, certamente, estará contribuindo para o seu fim. É a procura da melhoria constante das ações, quebrando o paradigma embalado pela velha máxima futebolística: "...em time que está ganhando, não se mexe".

Tenho visto muitas pessoas obterem um surpreendente sucesso na condição de empresárias, mas que, ao diversificarem demais suas atividades e aumentarem o número

de seus estabelecimentos, acabaram por entrar numa onda sucessiva de 'infortúnios' que, quase sempre, para não falirem por completo, foram obrigadas a recomeçar, muitas vezes, com uma empresa muito menor e mais estruturada do que a que havia sido criada originalmente.

Isso tudo porque ao crescerem, estes empresários acabaram por negligenciar um ponto primordial para o sucesso: a sua própria atenção. Faltou aquele famoso "olho do dono que engorda o gado". É claro que a delegação de poderes é fundamental para o crescimento, mas a atenção entra exatamente na escolha dessas pessoas, na cobrança permanente pelo alcance de metas e, principalmente, na manutenção da satisfação do cliente para com seus produtos.

Uma das principais funções dos consultores empresariais (que para a esmagadora maioria das micro e pequenas empresas é o contador) é a de manter sempre acesa esta chama em seus clientes. Tenho tentado fazer assim, nem que para isso precise recorrer às inusitadas teorias do seu Abílio e sair convidando algumas pessoas a voltarem a andar de bicicleta.

**"As únicas empresas que se mantêm na luta pela sobrevivência são aquelas que procuram aperfeiçoar os seus processos constantemente"**

Haroldo Santos Filho é diretor Institucional da Fenacon  
haroldo@fenacon.org.br



## Fiscosoft

# Categorias econômicas representadas pelos sindicatos filiados à Fenacon



**Os Sindicatos, devidamente congregados pela Fenacon, representam os segmentos econômicos abaixo discriminados, integrantes do Ordenamento Sindical do Grupo Terceiro, da Confederação Nacional do Comércio na forma de CLT e do Parágrafo IV do artigo oitavo da Constituição Federal (exceto se houver sindicato de representação específica). Assim, as empresas que devem recolher Contribuição Sindical e Confederativa aos Sindicatos Filiados são:**

## **I - Empresas e escritórios de serviços contábeis e fiscais**

(organizados ou não sob forma de pessoa jurídica)

01. Empresas de Contabilidade
02. Escritórios Fisco-Contábeis Autônomos
03. Empresas de Auditoria
04. Escritórios de Auditoria Autônomos
05. Empresas de Assessoria e Consultoria Contábil
06. Escritórios de Assessoria e Consultoria Contábil Autônomos
07. Empresas de Assessoramento Contábil
08. Empresas de Perícias Contábeis
09. Empresas de Informações Contábeis
10. Empresas de Pesquisas Contábeis

## **II - Empresas e escritórios de assessoria e assistência**

11. Assessoria de importação e exportação e aduaneira
12. Assessoria de marketing e merchandising
13. Assessoria e assistência gerencial, econômica, financeira e fiscal
14. Assessoria e planejamento fiscal e contábil
15. Assessoria na área de crédito
16. Assessoria e assistência técnica rural
17. Assessoria da previdência privada
18. Assistência automobilística
19. Assistência e orientação a cooperativas habitacionais e agropecuárias
20. Assistência e projetos de cozinhas
21. Assistência e projetos agropecuários
22. Assistência e projetos de urbanização
23. Assistência e projetos de viabilidade técnica-econômica
24. Assistência e projetos de topografia, aerolevantamento e aerofotografia
25. Assistência e projetos de reflorestamento
26. Assistência e projetos de prospecção geofísica
27. Assistência e projetos na área de telecomunicações
28. Assistência e projetos urbanísticos e estudos ambientais
29. Assistência técnica de aparelhos e equipamentos
30. Assistência empresarial e gerencial

## **III - Empresas e escritórios de perícias e avaliações**

31. Avaliações de empresas

32. Avaliações patrimoniais
33. Engenharia de avaliações
34. Avaliações e regularização de avarias marítimas
35. Perícias judiciais, trabalhistas e contábeis
36. Controle patrimonial

## **IV - Empresas e escritórios de consultoria**

37. Consultoria empresarial
38. Consultoria na área de informática
39. Consultoria técnica e imobiliária
40. Consultoria financeira, econômica e fiscal

## **V - Sociedade de advogados**

## **VI - Empresas e escritórios de administração**

41. Administração de crédito
42. Administração de convênios
43. Administração de vale-transporte
44. Administração de vale-refeições (através de tíquete)
45. Administração empresarial
46. Administração de cartão de crédito
47. Administração de transporte e serviços portuários
48. Administração de clubes
49. Administração de recursos públicos
50. Administração de estradas e rodovias com cobrança de pedágio

## **VII - Empresas e escritórios de organização e coordenação**

51. Organização de eventos
52. Exposições e feiras
53. Organização e promoção de venda de cartões de instituições e clubes
54. Organização e promoção de vendas de contratos de assistência técnica
55. Promoção de vendas e mala-direta
56. Organização e promoção de congressos e eventos

## **VIII - Empresas e escritórios de serviços**

57. Serviços de cópias e fotocópias
58. Serviços de documentação e microfilmagem
59. Serviços de urbanismo, ajardinamento e ornamentos
60. Serviços de consertos em geral
61. Serviços de cobrança extrajudicial

62. Recursos humanos, seleção, recrutamento, treinamento e desenvolvimento
63. Agências de serviços terceirizados pela EBCT
64. Aerofotografia
65. Aerolevantamento

## **IX - Associações, clubes, entidades cooperativas**

66. Clubes de proteção ao crédito
67. Clubes de diretores lojistas
68. Associações comerciais, industriais e de serviços
69. Associações de criadores rurais e de ruralistas
70. Câmaras de indústria, comércio e serviços
71. Sociedades civis e militares
72. Clubes de serviços
73. Centrais de abastecimento
74. Centrais de produtores rurais
75. Companhias de desenvolvimento
76. Bolsa de valores e mercadorias
77. Cooperativas de serviços e trabalho profissional (exceto serviços médicos e odontológicos)
78. Cooperativas habitacionais
79. Partidos políticos
80. Serviços de apoio a empresas

## **X - Agências de informações e pesquisas**

81. Agências de Informações e pesquisas
82. Agências de colocação de fretes (centrais de fretes)
83. Agências de colocação de mão-de-obra (inclusive temporária)
84. Agências de marcas e patentes
85. Agências de recursos humanos

## **XI - Holdings societárias e fundos mútuos**

86. Participações societárias
87. Administração patrimonial (exceto bens imóveis)
88. Administração de ações e quotas
89. Administração de bens e negócios
90. Administração de fundos mútuos e de previdência privada

\* De acordo com o ordenamento do Sistema Confederativo de Representação Sindical da Confederação Nacional do Comércio - CNC, grupo terceiro



# Embasamento legal da contribuição sindical

## MISSÃO INSTITUCIONAL DOS SINDICATOS

Aos sindicatos, conforme previsto na Constituição Federal (art. 8º), cabe a defesa dos interesses individuais e coletivos da categoria representada, inclusive em questões judiciais e administrativas, sendo obrigatória sua participação nas negociações coletivas de trabalho.

## CUSTEIO DAS ATIVIDADES SINDICAIS - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (Art. 578 CLT)

Assim, para custear suas atividades, entre outras fontes, está prevista a Contribuição Sindical (antigo imposto sindical), disciplinada pelo art. 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho.

## DATA-LIMITE PARA O RECOLHIMENTO

- Empregadores: 31.JAN.2004;
- Autônomos: 29.FEV.2004;
- Para os que venham a estabelecer-se após os meses acima, a Contribuição Sindical será recolhida na ocasião em que requeiram às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade;

\* O recolhimento efetuado fora do prazo será acrescido das cominações previstas no art. 600 da CLT.

## FORMA DE RECOLHIMENTO

O recolhimento deverá ser realizado através de Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical - GRCS, junto à Caixa Econômica Federal.

## CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO

**TABELA I** - Para os agentes do comércio ou trabalhadores autônomos, não organizados em empresa (item II do artigo 580 da CLT, alterado pela Lei 7.047 de 01 de dezembro de 1982), considerando os centavos, na forma do Decreto-lei n.º 2.284/86.

30% de R\$ 159,04

Contribuição devida = R\$ 47,71

**TABELA II** - Para os empregadores e agentes do comércio organizados em firmas ou empresas e para as entidades ou instituições com capital arbitrado (item III alterado pela Lei n.º 7.047 de 01 de dezembro de 1982 e §§ 3º, 4º e 5º do art. 580 da CLT).

### VALOR BASE: R\$ 159,04

Linha	Classe de Capital Social (em R\$)		Aliquota(%)	Parcela a adicionar (R\$)	
01	de 0,01	a	11.928,00	Contr. Mínima	95,42
02	de 11.928,0	a	23.856,00	0,8%	-
03	de 23.856,01	a	238.560,00	0,2%	143,14
04	de 238.560,01	a	23.856.000,00	0,1%	381,70
05	de 23.856.000,01	a	127.232.000,00	0,02%	19.466,50
06	de 127.232.000,01		em diante	Contr. Máxima	44.912,90

**Alterdata**

## NOTAS:

- 1 - As firmas ou empresas e as entidades ou instituições cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 11.928,00, estão obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 95,42, de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT (alterado pela Lei n.º 7.047 de 01 de dezembro de 1982);
- 2 - As firmas ou empresas com capital social superior a R\$127.232.000,00, recolherão a Contribuição Sindical máxima de R\$ 44.912,90, na forma do disposto no § 3º do art. 580 da CLT (alterado pela Lei n.º 7.047 de 01 de dezembro de 1982);
- 3 - Base de cálculo conforme art. 21 da Lei n.º 8.178, de 01 de março de 1991 e atualizado pela mesma variação da UFIR, de acordo com o art. 2º da Lei n.º 8.383, de 30 de dezembro de 1991, observada a Resolução CNC/SICOMÉRCIO n.º 017/2003.

## CUIDADOS NO PREENCHIMENTO

É indispensável o preenchimento correto da GRCS, especialmente do campo 07 - CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL, motivo pelo qual divulgamos os códigos sindicais que devem ser utilizados para cada sindicato.

## MORA / PENALIDADES

Durante o primeiro mês de atraso no recolhimento da contribuição sindical patronal, incidirá multa correspondente a 10% (dez por cento) de seu valor e, a partir do segundo mês de atraso, será acrescida sucessivamente de 2% (dois por cento) ao mês ou fração.

Em caso de mora, são ainda devidos juros à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração e correção monetária calculada de acordo com os coeficientes aplicáveis a débitos para com a Fazenda Nacional (artigo 600 da CLT). Além dos acréscimos decorrentes da mora, sujeita-se o inadimplente à imputação de multa pela Delegacia Regional do Trabalho, da ordem de 7,5657 até 7.565,6932 UFIR, segundo dispõe o artigo 598 da CLT e Portaria n.º 148, de 25 de janeiro de 1996, do Ministro de Estado do Trabalho.

## CÓDIGOS DA ENTIDADE SINDICAL

Cada Sindicato Filiado tem seu código sindical. As guias entregues pelo seu Sindicato já vêm previamente preenchidas com o respectivo código. Caso sua empresa contábil não tenha recebido as guias, você poderá preenchê-la, respeitando os seguintes códigos de área, conforme quadro abaixo.

## CATEGORIAS REPRESENTADAS PELOS SINDICATOS FILIADOS

A relação apresentada na página 32 resume basicamente a representatividade dos Sindicatos.

## OBSERVAÇÕES FINAIS

Demais informações e esclarecimentos podem ser obtidos diretamente no Sindicato (relação na página 2) com base territorial abrangente da localidade em que sediado o contribuinte, cuja orientação prevalece no cumprimento da contribuição sindical mencionada.

# Códigos de área dos sindicatos filiados

REGIÃO SUDESTE		
Sindicato	Fundação	Registro Sindical
ES	22.01.93	002.365.04904-9
MG	20.12.90	002.365.04937-5
RJ	16.02.87	002.365.86767-1
SP	12.01.49	002.365.86257-2
SUL FLUM.	18.12.92	002.365.05022-5

REGIÃO SUL		
Sindicato	Fundação	Registro Sindical
APUCARANA	05.09.00	002.365.00000-7
BLUMENAU	05.09.97	002.365.89502-0
CAXIAS DO SUL	11.08.93	002.365.87490-2
GDE. FLOR.	20.12.88	002.365.88511-4
LONDRINA	28.07.91	002.365.90169-1
PONTA GROSSA	02.09.94	002.365.00000-7
PARANÁ	09.09.88	002.365.88248-4
SC	15.09.84	002.365.02808-4

REGIÃO CENTRO OESTE / NORTE		
Sindicato	Fundação	Registro Sindical
DF	12.01.87	002.365.04303-2

AM	13.06.01	002.365.00000-7
AP	23.05.01	002.365.00000-7
GO	01.12.92	002.365.05474-3
MS	16.06.87	002.365.87924-6
MT	03.04.91	002.365.86025-1
PA	26.11.94	002.365.90145-4
RO	08.12.93	002.365.00000-7
RR	30.04.93	002.365.04959-6
TO	27.09.96	002.365.00000-7
AC	19.11.01	002.365.00000-7

REGIÃO NORDESTE		
Sindicato	Fundação	Registro Sindical
AL	12.03.97	002.365.89638-8
BA	07.12.94	002.365.90858-0
CE	12.12.88	002.365.88157-7
MA	13.08.97	002.365.90023-7
PB	22.06.94	002.365.90755-0
PE	08.02.93	002.365.88145-3
PI	21.06.99	002.365.90801-7
RN	16.06.96	002.365.00000-7
SE	24.09.91	002.365.04999-5

**CNC**



**Prosoft**